



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.654

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Julho de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.691 de 11 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00145.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	10.000.000,00
	3390.39	1.500	1002	7.000.000,00
	4490.52	1.500	1002	6.000.000,00
TOTAL				23.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.692 de 11 de julho de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.645

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear JUDITE FELIX DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, no Município de Tacima, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.646

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LEANDRO DE ARAUJO, matrícula nº 1869833, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.647

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear IRIS CAROLLYNE BERNARDO RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PEDRO TARGINO, no Município de Tacima, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.648

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DULCILENE DE ARAUJO, matrícula nº 1839012, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PEDRO TARGINO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.649

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear SANDRA REGINA CAVALCANTI DE CARVALHO BURITY para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS PUBLICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.650

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na

Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019.
R E S O L V E nomear **THIAGO HERACLITO DE MATOS COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.651 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **ROSALVA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1892649, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.652 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E nomear **MARLOS DE MIRANDA CORDULA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.653 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E nomear **ROSINA MATIAS FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.654 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **JULYENE DE LIRA FERNANDES**, matrícula nº 1879766, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.655 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E nomear **JULYENE DE LIRA FERNANDES** para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE-ESPEP, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 1.656 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E nomear **DEIZE CRISTIANE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE RECUPERACAO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.657 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEIDSON LUIZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1892703, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE RECUPERACAO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.658 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018.

R E S O L V E nomear **GENI FRANCINELLE DOS SANTOS ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.659 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLOGIA
GENI FRANCINELLE DOS SANTOS ALVES	5213096	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
RODRIGO DA NOBREGA CUNHA MOURA	1820401	ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL	CAD-3

Ato Governamental nº 1.660 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **CAP QOBM LUIZ GERALDO TAVARES DE MELO NETO**, matrícula nº 5243530, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR, Símbolo CAD-3, do Corpo de Bombeiros Militar.

Ato Governamental nº 1.661 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **CAP QOBM JARDEL BATISTA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 5259576, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DE AERODROMOS E HELIPONTOS, Símbolo CGF-1, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 1.662 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017.

R E S O L V E nomear **CAP QOBM LUIZ GERALDO TAVARES DE MELO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DE AERODROMOS E HELIPONTOS, símbolo CGF-1, da Casa Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.663 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei Complementar nº 74 de 16 março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA
CAP QOC VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-7
MAJ QOC CARLA MARQUES DOS SANTOS	GERENTE OPERACIONAL DE COMUNICACAO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2

Ato Governamental nº 1.664 João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
 Número Atrasado.....R\$ 3,00

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CAP QOC VIVIANE VIEIRA DE SOUZA	5233607	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-7
CAP QOC VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES	5235073	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGI-2

Ato Governamental nº 1.665

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
PATRICIA KARLA CABRAL DO NASCIMENTO	GERENTE EXECUTIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CGS-1
GISELLE FERREIRA RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE APOIO ADMINISTRATIVO	CAD-6

Ato Governamental nº 1.666

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
PATRICIA KARLA CABRAL DO NASCIMENTO	5210332	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
NAYHARA HELLENA PEREIRA ANDRADE	5252563	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº002/2022-GVG

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº30.608/2009, em seu Art. 5º, bem como observância aos ditames do Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora LIDIANE COSTA BARROS, matrícula nº 182.628-0, Assessora de Gabinete, como GESTORA do Contrato Administrativo Nº 001/2018, celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadora e a empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP, CNPJ nº nº 00.448.994/0001-03, pela servidora ANDRESSA DO NASCIMENTO, matrícula 182.635-2, Chefe de Gabinete da Vice-governadoria, que passará a desempenhar a função de gestor do supra contrato.

Art. 2º - Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA LÍGIA COSTA FELICIANO
VICE GOVERNADORA

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :362/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 11-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22022738-1	1898248	AILTON BEZERRA MORAES
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22022012-3	994847	EDINALVA EVARISTO OLIVEIRA SILVA
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	22019739-3	1685694	JOSE JORGE MENDES

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 381/2022/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22.021.599-5	173.044-4	ANDERSON DE LIMA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.021.866-8	173.410-5	ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.021.856-1	157.811-1	CHARLES MAX SUDERIO CAVALCANTI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.377-7	173.684-1	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.021.863-3	172.734-6	FRANCISCO DE ASSIS DE LIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.021.864-1	175.530-7	GILLIANE BENTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.964-8	141.883-1	GLAUCIA MARIA DIAS ESTEVAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.021.563-7	143.739-9	INACIO MOTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.074-3	172.803-2	LEONARDO ARAUJO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.219-3	141.923-4	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.022.613-0	142.292-8	MARIA APARECIDA DA SILVA SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.647-4	172.778-8	MARIA DE JESUS CUNHA FARIAS LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.264-9	173.577-2	RICARDO DE ARAUJO AGR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.182-1	172.540-8	ROSA DE LOURDES MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.253-3	157.609-7	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.020.946-4	157.158-3	ROSELITO BEZERRA PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.638-5	172.334-1	ROSEMERE DANTAS BARBOSA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.656-3	172.480-1	RUBENIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.638-9	173.632-9	SANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.021.605-3	146.458-2	SEVERINO DO RAMO DE LUNA FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.304-4	173.584-5	SILVIO CESAR LOPES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.289-4	165.620-1	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.022.287-8	144.195-7	VALERIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 377/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 11-07-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22022739-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	886017	ANTONIO FREIRE FILHO
22022967-0	SEC.EST. ADMINISTRACAO	973475	DANIEL ROSA DE LIMA NETO
22022254-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	904198	EDSON CARVALHO PEDROZA NETO
22050303-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1450468	FRANCISCO BORGES DE MESQUITA
22023032-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1281291	GIDAZIO CANDIDO COELHO
22050324-9	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1344625	GILVAN LOURENCO RIBEIRO
22021338-1	SEC.EST. ADMINISTRACAO	999890	HELDER MARQUES ARAUJO
22022057-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1350188	JOANA DARCI QUARESMA GOMES
22021685-1	SEC.EST.FAZENDA	1479032	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO
22021212-1	SEC.EST.SAUDE	1495216	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO
22022827-0	SEC.EST.GOVERNO	062643	ROMFRO BENEDITO DOS SANTOS
22022339-4	SEC.EST.FAZENDA	987441	SEVERINO DO RAMO DA SILVA
22021601-1	SEC.EST.FAZENDA	1474189	SIZENANDO COSTA CALDAS

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 016/2022 Cabedelo - PB, 11 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/15 e do Decreto 7.532/78, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) Maria da Conceição Belmiro da Silva, Matrícula nº 187.541-8, Thiago de Siqueira Leite, Matrícula nº 187.256-7, Edval Gomes Soares, Matrícula nº 617.554-6, Josefa Maria da Conceição Pereira, Matrícula nº 616.038-17, Josenilton dos Santos Feitosa, Matrícula nº 1645099, Monica Josy Sousa da Costa, Matrícula nº 6097022, Layana Brenda Cavalcante Santana, Matrícula nº 6191592, Aldenis Silva Nascimento, Matrícula nº 6191703, José Oliveira de Araújo Junior, Matrícula nº 619.068-1, Thiago Filipi Moraes, Matrícula nº 1878743, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão do Paraíba TEC - Agricultura Familiar da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é de desenvolver, analisar, acompanhar, articular, avaliar e encaminhar todo o processo de implementação dos Cursos Profissionalizantes, nos diversos municípios paraibanos, oriundos do Paraíba Tec-Agricultura Familiar. Um Programa oferecido e executado pela Secretaria de Estado de Educação - SEE, em parceria com esta Secretaria, a SEAFDS, dando total apoio em todas as suas fases.

Art. 3º - Torna, sem efeito, portaria de constituição de Comissão do Paraíba Tec - Agricultura Familiar da SEAFDS publicada anteriormente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

BRNAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 131/GS/SEAP/2022

Em 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988 e,

RESOLVE tomar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no cargo de Prestador de Serviços:

PROFISSIONAL	CPF	LOTAÇÃO
Mônica Adriana Gonçalves de Melo	008.120.124-96	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Esta portaria tem seus efeitos a partir de 1 de julho de 2022.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 025/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Matrícula nº 190.169-9, CPF: 409.929.694-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2022-SEIRHMA, celebrado com a Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.735.064/0001-66**, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto a "O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 200 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, BOA VENTURA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, EMAS, IBIARA, IGARACY, ITAPORANGA, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PEDRA BRANCA, PIANCÓ, SANTAS INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO JOSÉ CAIANA E SERRA GRANDE, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL da Licitação na Modalidade Concorrência nº 005/2022"; e mais:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
 - Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato e sua vigência;
 - Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, sua vigência, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
 - Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos;
 - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 026/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro RICARDO SIMPLICIO MOTA, matrícula nº 187.661-9, CPF: 061.822.654-00, Gerente Operacional de Acompanhamentos de Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2022-SEIRHMA, celebrado com a Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.735.064/0001-66**, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 - Gato Preto - Sousa - Paraíba, que tem por objeto a "O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 200 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE AGUIAR, BOA VENTURA, CATINGUEIRA, CONCEIÇÃO, COREMAS, CURRAL VELHO, DIAMANTE, EMAS, IBIARA, IGARACY, ITAPORANGA, NOVA OLINDA, OLHO D'ÁGUA, PEDRA BRANCA, PIANCÓ, SANTAS INÊS, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO JOSÉ CAIANA E SERRA GRANDE, TODAS NO ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL da Licitação na Modalidade Concorrência nº 005/2022"; e mais:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato e sua vigência;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, sua vigência, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos;

e. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 027/2022

João Pessoa, 07 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual**, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Matrícula nº 190.169-9, CPF: 409.929.694-68, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA e a parte Contratada: Empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.570.141/0001-91**, sediada na Rodovia BR-230, KM 12, Condomínio Casa Nova Center, nº 11034, sala M06 - Renascer - Cabedelo - Paraíba, que tem por objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos lotes descritos a seguir, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL: Lote 1: Construção de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis nos Municípios de Mari, Caaporã, Ingá e Pedras de Fogo. Lote 2: Construção de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis nos Municípios de Serra Branca, Sumé, Barra de São Miguel e Boqueirão. Lote 3: Construção de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis nos Municípios de São José do Bonfim, Taperoá, Princesa Isabel e Juazeirinho. Lote 4: Construção de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis nos Municípios de Pocinhos, Pícuí, Lagoa de Dentro e Remígio, todas no Estado da Paraíba"; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Djeudo de Queiroz Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/03/2022	SEE-PRC-2022/06551	143/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CENTRO DE ENSINO MACHADO DE ASSIS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL RIBEIRO DE LIMA, 64, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEMA CENTRO DE ENSINO MACHADO DE ASSIS LTDA. - CNPJ 41.143.165/0001-08.
02/06/2022	0030866-5/2018	226/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SABER INSTITUTO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA RADIALISTA NILTON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, 345, PLANALTO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PB, MANTIDO POR RENATA OLIVEIRA FELIX - CNPJ 24.330.772/0001-50.
02/06/2022	0030866-5/2018	227/2022	AUTORIZA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO SABER INSTITUTO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA RADIALISTA NILTON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, 345, PLANALTO BOA ESPERANÇA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR RENATA OLIVEIRA FELIX - CNPJ 24.330.772/0001-50.
09/06/2022	0034093-1/2018	230/2022	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. - CNPJ 08.039.096/0001-03.
09/06/2022	0034093-1/2018	231/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. - CNPJ 08.039.096/0001-03.
09/06/2022	0034093-1/2018	232/2022	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL ÁGAPE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, PARA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. - CNPJ 08.039.096/0001-03.
09/06/2000	0034093-1/2018	233/2022	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA ÁGAPE VISÃO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MONTEIRO DE SOUZA FALCÃO, 670, CENTRO, NA CIDADE DE LUCENA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA ÁGAPE VISÃO LTDA. - CNPJ 08.039.096/0001-03.
20/06/2022	SEE-PRC-2022/13364	239/2022	DECLARA EQUIVALENTE OS ESTUDOS REALIZADOS POR SOPHIA MADRUGA NEGROMONTE VERBENO, EM PORTUGAL, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Secretário Executivo - CEE/PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº0019/2022

João Pessoa, 11 de julho de 2022

O Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais previstas no art. 133, parágrafo único da Lei Complementar nº 58 de 2003, e considerando o que consta do Processo nº no SJL-PRC-2022/00269, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0010/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 11 de maio de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no **DESPACHO Nº SJL-DES-2022/01975-Ade** 11/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2022/03091

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA INTERNA Nº 097/2022/SEDH/GS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo de Sindicância nº SDH-PRC-2022/03091, instaurado pela Portaria nº 097/2022 publicada no DOE/PB em 17 de maio de 2022, tendo por objetivo apurar possíveis irregularidades na execução dos seguintes contratos administrativos: 0323/2020, 0230/2020, 0242/2020, 0234/2020, 0263/2021, 0264/2021 e 0091/2021 conforme solicitação administrativa nº SDH-OFN-2022/00587.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos. Desse modo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO INTEGRALMENTE, o relatório da Comissão de Sindicância nos seguintes termos:

a). Encaminhar os autos para a Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Administração a fim de que seja aberto Processo Administrativo Disciplinar nos termos do relatório final do Processo de Sindicância nº SDH-PRC-2022/03091;

b). Notificar as empresas para cobrança e aplicação das penalidades competentes, nos termos do relatório supramencionado;

c). Encaminhar os autos do processo em epígrafe para os seguintes órgãos: Ministério Público Estadual - GAECO e Ministério Público Federal, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda para que tenham conhecimento e possam tomar as providências necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 133, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a proposta cadastrada no FNS referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Laboratório TT Marcela Prado, localizado no município de Campina Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ad Referendum Nº 18 de 10 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a proposta cadastrada no FNS sob o nº 03609.5950001/22-019, referente a recurso de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Laboratório TT Marcela Prado, CNES 2362856, localizado no município de Campina Grande, sob gestão estadual.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 134, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Uiraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e,

Considerando o Ad Referendum Nº 19 de 15 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Uiraúna/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 10435.066000/1220-11.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 135, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Catingueira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

O Ad Referendum Nº 20 de 30 de junho de 2022; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Uiraúna/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 12401.5240001/22-003.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Uiraúna/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando o Ad Referendum Nº 21 de 30 de junho de 2022; e.



Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Uiraúna/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 10435.066000/1220-12.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 137, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Catingueira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando o Ad Referendum Nº 22 de 30 de junho de 2022.e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Catingueira/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 12401.5240001/22-002.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Poço Dantas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando o Ad Referendum Nº 23 de 30 de junho de 2022.e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Poço Dantas/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 08743.272000/1220-03.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 139, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Gurinhém/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando o Ad Referendum Nº 24 de 30 de junho de 2022.e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Gurinhém/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 11739.873000/1220-02.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 140, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Pilar/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando o Ad Referendum Nº 25 de 30 de junho de 2022.e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Pilar/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 11171.199000/1220-01.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Riachão/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Ad Referendum Nº 26 de 30 de junho de 2022.e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Riachão/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 12011.137000/1220-01.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 142, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Barra de São Miguel/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando as Portarias MS/GSM/Nº 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando a Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4º, diz "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, será suspensa, de maneira

integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal”;

Considerando que não há impedimento normativo quanto à base populacional para a implantação do serviço

Considerando Ad Referendum Nº 27 de 30 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Barra de São Miguel/PB.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 143, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova o incremento temporário do Teto da Atenção Primária a Saúde para custeio do município de Pedras de Fogo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ad Referendum Nº 28 de 30 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o incremento temporário do Teto da Atenção Primária a Saúde para custeio do município de Pedras de Fogo/PB, no valor de R\$ 1.903.285,00 (um milhão e novecentos e três mil reais e duzentos e oitenta e cinco reais), que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 144, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a indicação do Hospital e Maternidade Frei Damião para a composição das vagas de pós-graduação em Gestão e Excelência Operacional na Área da Saúde disponibilizadas pelo Hospital Israelita Albert Einstein.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando o Ofício Nº 86/2022/DEGTS/SGTES/MS, de 13 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a indicação do Hospital e Maternidade Frei Damião, CNES 2707527, para a composição das vagas de pós-graduação em Gestão e Excelência Operacional na Área da Saúde, incluindo projetos aplicados para solução de problemas reais em Unidades de Saúde, disponibilizadas pelo Hospital Israelita Albert Einstein.

Parágrafo único: As atividades presenciais serão realizadas em Recife/PB e as despesas referentes a diárias e logística de deslocamento serão de responsabilidade de cada ente e/ou participante, conforme Ofício Nº 86/2022/DEGTS/SGTES/MS, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 145, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Programa Melhor em Casa, no município de Alagoa Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a Portaria de consolidação Nº 5, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Seção I a IV, Capítulo III, Título IV, artigos 531 a 564, que dispõe sobre o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, Seção V, Capítulo I, artigos 305 a 312 que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio para manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar;

Considerando o Ad Referendum Nº 29 de 30 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Programa Melhor em Casa, 01 EMAD TIPO II E 01 EMAP, no município de Alagoa Grande/PB.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 146, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC para custeio do município de Pedras de Fogo/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ad Referendum Nº 30 de 30 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o incremento temporário do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC para custeio do município de Pedras de Fogo/PB, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 147, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Dona Inês/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e,

Considerando o Ad Referendum Nº 31 de 30 de junho de 2022; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Dona Inês/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 11420.456000/1220-02.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 148, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Ararara/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS,



o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Arara/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 11898.585000/1220-02.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Malta/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando as Portarias MS/GSM/Nº 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando a Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4º, diz: "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal";

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Malta/PB.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 150, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Alagoinha/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância tipo A do município de Alagoinha/PB, com proposta cadastrada no FNS sob o nº 11757 0320001/22-002.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 151, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a substituição da indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração e a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 04, de 05 de novembro de 2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde - RAS com a incorporação de 5 mil novos leitos de UTI no país;

A Nota Técnica CONASS nº 01/2022, que trata da incorporação de leitos de UTI tipo II (adulto pediátrico) nas RAS estaduais e o ajustado dos valores das diárias dos leitos de UTI em geral;

A Resolução CIB/PB nº 01, de 21 de janeiro de 2022 que trata sobre a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde da Paraíba;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da indicação de leitos covid do município de Campina Grande/PB possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba.

Parágrafo único: Os 03 (três) leitos de UTI Covid do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA, CNES 2362287, indicados na Resolução CIB/PB nº 01/2022, serão substituídos por 03 (três) leitos de UTI tipo II no Hospital Municipal Dr. Severino Bezerra de Carvalho, CNES 7113692.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 152, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a realização de campanhas multivacinais no último sábado de cada mês até setembro/2022, em âmbito estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a redução da cobertura vacinal no estado e a consequente necessidade de estratégias para impulsionar a vacinação;

Considerando que a distribuição de vacinas pelo Programa Nacional de Imunização - PNI se dá no dia 20 de cada mês;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de campanhas multivacinais no último sábado de cada mês até setembro/2022, em âmbito estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SORAYA CALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 056/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear, DESIRÉE CASTRO SOARES MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCS-3, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", com efeito retroativo à data 08 de junho de 2022.

Publicado no DOE do dia 22/06/2022.

Republicado por incorreção de data.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 057/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear, MIGUEL MOURA LINS SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CCS-5, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", com efeito retroativo à data 08 de junho de 2022.

Publicado no DOE do dia 22/06/2022.

Republicado por incorreção de nome e data.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DE MENDONÇA SOARES
Presidente FAC

PORTARIA Nº 074/GP/FUNDAC DE 08 DE JULHO DE 2022

Regulamenta os modelos e o uso de uniformes pelo Agente Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o uniforme dos Agentes Socioeducativos da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC que deverá seguir rigorosamente os modelos previstos nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII desta portaria, bem como estabelecidas as regras quanto à sua apresentação pessoal no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O uso correto dos uniformes é fator primordial à boa apresentação individual e coletiva dos Agentes Socioeducativos da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 2º Para fins desta resolução considera-se:

I - uniforme: peça de vestuário que tem por finalidade padronizar a apresentação pessoal do Agente Socioeducativo;

II - cobertura: bonê regulável;

III - brasão: desenho especificamente criado, que tem por finalidade identificar institucionalmente objetos do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba, bem como padronizar, de forma representativa, a identificação visual utilizada em vestimentas e uniformes empregadas no Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba, conforme regulamentação;

Art. 3º É obrigatório ao Agente Socioeducativo:

I - utilizar o uniforme, peças complementares, identificação e símbolos do Sistema Socioeducativo da Paraíba, zelando pela sua apresentação pessoal e pela identidade institucional na forma desta portaria;

II - assumir seu posto de trabalho devidamente uniformizado, com a apresentação pessoal, uniforme e acessórios de uso individual em condições satisfatórias e condizentes com o exercício da função e assim permanecer durante todo o período laboral;

III - comparecer a cursos, solenidades ou atos sociais relativos ao exercício da função devidamente uniformizado, conforme protocolo de cada ocasião e orientação da chefia imediata;

IV - manter o uniforme em boas condições de uso, sem alteração da tonalidade original e devidamente lavado e passado, não sendo admitido o seu uso desbotado, puído, rasgado, ou com qualquer outro desgaste que comprometa a imagem do servidor, do órgão, e da instituição;

V - Bordar ou serigrafar, na altura do peito direito da camisa de cor azul profundo (ANEXOS III e IV), a abreviação do cargo, seguida do nome de guerra, tipo sanguíneo e fator RH, com 11 mm de altura, sendo o nome na cor branca e o tipo sanguíneo e fator RH vermelho;

VI - usar os Equipamentos de Proteção Individual-EPI disponibilizados pela unidade socioeducativa, quando a atuação requerer;

VII - utilizar os acessórios necessários para evitar contágio diante de surtos, epidemias e pandemias, em material referendado pelas normas de saúde e vigilância sanitária, preferencialmente sem estampa ou padronagem;

VIII - portar equipamentos e demais acessórios operacionais validados nas situações previstas no Plano de Segurança da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e disponibilizados pela unidade socioeducativa;

§1º A exigência de uso do uniforme se aplica, também ao Agente Socioeducativo no exercício da função/cargo de supervisor socioeducativo.

§2º É facultativo o uso de uniforme ao Agente Socioeducativo integrante da Coordenação de Inteligência Socioeducativa e ao que estiver no exercício de direção de Unidade Socioeducativa.

§3º É dispensado o uso do uniforme ao Agente Socioeducativo que esteja em exercício de atribuições em outras diretorias e setores da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, distintos dos supramencionados, e em outros órgãos da administração pública sem vínculo com esta fundação.

Art. 4º São peças facultativas e complementares ao uso dos uniformes operacionais e táticos:

I - capa de chuva transparente, reforçada, com tamanho a cobrir toda extensão corporal da cabeça aos pés;

II - lanterna tática; e porta lanterna em cor preta ou marrom coyote;

III - cantil tático e porta cantil em cor preta ou marrom coyote;

IV - bolsa tática em cor marrom coyote;

V - porta rádio HT em cor preta.

VI - bernal tático em cor marrom coyote;

VII - cinto tático em cor marrom coyote;

Parágrafo único – A aquisição dos itens descritos neste artigo não são de responsabilidade desta fundação e o uso ficará restrito a uma peça por item para cada Agente Socioeducativo, bem como deve ser adquirido na cor adequada, podendo a cor marrom coyote ser substituída, quando a cor não estiver disponível em revendedores autorizados, pela cor caqui.

Art. 5º É expressamente proibido:

I - alterar a composição e as características do uniforme, suprimir, ou, adicionar peças, brasões, tarjas/tarjetas, medalhas e qualquer adereço não autorizado nesta portaria;

II - vestir peças do uniforme desabotoadas ou abertas, sem previsão nesta portaria;

III - comparecer, e, ou, permanecer uniformizado em qualquer lugar sem o devido decoro;

IV - usar o uniforme nas folgas, férias e licença, exceto quando formalmente e expressamente autorizado pela chefia imediata;

V - vender, doar, ou alugar o uniforme;

VI - usar peças do uniforme em conjunto com trajes que não estão previstos nesta portaria, mesmo fora do turno de serviço e durante trajeto de deslocamento;

VII - utilizar o uniforme em manifestação de caráter político partidário;

VIII - usar o uniforme fora do turno de serviço em eventos de qualquer natureza, não previstos nesta resolução, sem a autorização formal da direção da unidade socioeducativa, ou, da Coordenação de Segurança desta fundação;

IX - portar equipamentos e demais acessórios operacionais que tenham o uso proibido

pelo Plano de Segurança da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC;

X - portar peças facultativas e complementares ao uso dos uniformes operacionais e táticos não previstas no Art. 4º desta portaria.

Art. 6º O Agente Socioeducativo, ao usar os uniformes constantes nesta portaria, deverá fazê-lo com zelo, observando as seguintes disposições comuns aos gêneros masculino e feminino quando não especificado:

I - o Agente Socioeducativo somente poderá assumir o seu posto de trabalho uniformizado, devidamente asseado e em condições condizentes com o exercício da função, e assim permanecer durante todo o período laboral;

II - o Agente Socioeducativo deve manter os cuidados necessários com a saúde e a higiene;

III - se o cabelo for comprido e estiver preso em coque, será facultado o uso de tela, tipo "redinha", na tonalidade da cor do cabelo;

IV - em solenidades será permitido o uso de acessórios discretos no cabelo;

V - a maquiagem deve ser usada com moderação, sempre em conformidade com as condições e exigências do ambiente;

VI - é permitido o uso do cabelo raspado;

VII - é facultado ao Agente Socioeducativo o uso de costeletas, barba, bigode e cavachaque;

VIII - os brincos são permitidos em modelo pequeno, de forma que não fique em desacordo com o uso do uniforme e/ou que possam facilitar lesões no(a) Agente Socioeducativo;

IX - as unhas deverão ser mantidas permanentemente limpas e aparadas, de comprimento reduzido, de modo a não comprometer o manuseio de Instrumentos previsto no Plano de Segurança da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC e demais Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

X - é permitido o uso de cordão no pescoço, desde que não sobreponha o uniforme;

XI - é facultada a utilização de um relógio de pulso com pulseira de couro, metal, ou de borracha, em cores neutras que ornem com o uniforme;

XII - é vedado o uso de bandana, faixa ou lenço na cabeça;

XIII - é permitido ao Agente que possuir enfermidade ou estiver em uso de medicamento, que tenha como efeito colateral a queda dos cabelos, o uso de lenço liso, na cor ou preta, ou peruca, até que seu crescimento se restabeleça.

Art. 7º O Agente Socioeducativo deverá manter a seguinte padronização no uso dos uniformes:

I - usar a camiseta operacional azul profundo de gola polo (ANEXO III) ou manga curta (ANEXO IV) com a parte inferior dentro da calça operacional, como peça única;

II - usar a barra da calça operacional (ANEXO V) alinhada com a parte superior do pé, dentro do cano do coturno, padrão bombacha;

III - usar o bonê regulável (ANEXO II) descrito nesta portaria é facultativo em ambientes cobertos e descobertos dentro da Unidade. É facultativo também, nos ambientes descobertos fora da unidade, ficando nos ambientes cobertos fora da unidade condicionados a normas da localidade, estabelecimento, órgão, instituição em que estiver presente;

IV - usar o cinto de nylon oficial (ANEXO VI) obrigatoriamente com a calça operacional para o Agente Socioeducativo masculino e feminino;

V - usar coturno preto, de livre aquisição no mercado, limpo, em boas condições de uso e engraxado se o tipo de acabamento for compatível com esse cuidado de conservação, quando usar a calça de tática;

VI - usar o cinto tático, de uso facultativo e de livre aquisição no mercado, deve ser devidamente ajustado à cintura, sobrepondo o cinto de nylon. Pode conter porta algemas, bolsa tática, cantil e outros acessórios operacionais autorizados nesta portaria;

VII - usar meia cano longo para coturno em cor preta, de livre aquisição no mercado, sempre que estiver usando o coturno;

VIII - é facultativo o uso de calça leggin, cinta modeladora, top, body, corset em cores branca, preta ou bege, sem estampa ou padronagem, cuja extensão esteja nos limites do uniforme, bem como não poderá sobrepor ao uniforme.

Art. 8º Fica dispensado o uso do uniforme o Agente Socioeducativo, nos casos de:

I - quando diante do contexto da atividade/procedimento/missão essa medida se mostrar razoável à salvaguarda da integridade física do Agente Socioeducativo e do adolescente, e ao propósito específico de sua presença no local. A dispensa/restrição deve ser formalmente informada à Presidência e a Coordenação de Segurança pela unidade socioeducativa responsável atividade/procedimento/missão;

II - por necessidade de saúde, mediante apresentação de laudo médico, que será submetido à ratificação de perícia do Estado da Paraíba. É responsabilidade do servidor atualizar as informações junto à direção da unidade de serviço.

Art. 9º As Direções das Unidades, a Coordenação de Segurança e Coordenação de Inteligência desta fundação são responsáveis pela orientação e fiscalização desta portaria, respeitando, inclusive, as normas da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

§1º Em caso de descumprimento desta portaria, o gestor/responsável pelo turno de serviço na localidade deverá:

a) proibir o ingresso do Agente Socioeducativo ou a sua permanência no posto de trabalho;

b) informar como falta o dia de trabalho em que foi proibido o ingresso do Agente Socioeducativo no mapa de frequência da Unidade Socioeducativa;

c) encaminhar Relatório a Presidência da FUNDAC no prazo de 02 dias úteis.

§2º A omissão do gestor/responsável pelo turno de serviço na localidade em verificar o não uso e/ou uso incorreto do uniforme pelo Agente Socioeducativo o sujeitará às sanções administrativas cabíveis.

§3º Fica vedada às unidades estabelecer qualquer alteração, inclusão ou exclusão de uniforme, peça ou adereço no uniforme.

§4º Nos casos de liberação do uso do uniforme, de que trata esta portaria, deverá ser anexado à pasta do servidor os documentos relacionados e autorização da liberação.

Art. 10 A Diretoria Administrativa da FUNDAC da Paraíba é o órgão competente pela aquisição, controle, distribuição, recolhimento e o descarte das peças de uniforme desta fundação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente Socioeducativo manter permanente atualizado seus dados pessoais junto ao setor de Recursos Humanos, com a finalidade de subsidiar a Diretoria Administrativa da FUNDAC da Paraíba nas funções descritas no caput deste artigo.

Art. 11 O servidor deverá devolver o uniforme fornecido por esta fundação, imediatamente, a Diretoria Administrativa, nos casos de:

• exoneração;

• demissão;

• outras situações de descontinuidade do vínculo funcional.

Art. 12 Caberá a Presidência da FUNDAC expedir normas complementares a esta portaria e solucionar os casos omissos relacionados ao cumprimento desta portaria.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Publique-se! Cumpra-se!

João Pessoa, 08 de julho de 2022.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DA-MÊLO SOARES
Presidente FUNDAC

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS DO UNIFORME

Coertura	Bonê composto por tecido "Rip Stop", aba em plástico flexível, cor azul profundo; com o brasão do sistema socioeducativo, bordado na frente centralizado, na lateral direita e esquerda o nome FUNDAC, com 7,0cm x 2,0cm, bordado na cor branca em caixa alta. Acima a abertura nas medidas de 4,0cm x 2,0cm, fecho com regulador em fivela metálica. Conforme modelo do anexo II.
Camiseta Gola Polo	Camiseta tipo gola polo, a camiseta deverá ser confeccionada 50% algodão e 50% poliéster, fechamento na gola com dois botões, na cor azul profundo, com brasão do Sistema socioeducativo bordado sobre o peito do lado esquerdo com as medidas de 7,0cm de largura por 9,0cm de altura, na manga direita bordada a bandeira da Paraíba com as medidas de 6,0 cm de largura por 4,0 cm de altura, na manga esquerda bordada o brasão com a sigla FUNDAC em caixa alta na cor branca, com as seguintes medidas de 7,5 cm largura, 2,5 cm de altura, nas costas bordada em caixa alta o nome AGENTE SOCIOEDUCATIVO, na cor branca, de maneira uniforme compensando a palavra AGENTE com a palavra SOCIOEDUCATIVO, formando um retângulo medindo 28,0 cm de largura, 13,0 de altura. Conforme modelo do anexo III.
Camiseta Manga Curta	Camiseta tipo gola olímpica, com ribana entre 2 e 3 cm, a camiseta deverá ser confeccionada 50% algodão e 50% poliéster, na cor azul profundo, com brasão do Sistema socioeducativo bordado sobre o peito do lado esquerdo com as medidas de 7,0cm de largura por 9,0cm de altura, na manga direita bordada a bandeira da Paraíba com as medidas de 6,0 cm de largura por 4,0 cm de altura, na manga esquerda bordada o brasão com a sigla FUNDAC em caixa alta na cor branca, com as seguintes medidas de 7,5 cm largura, 2,5 cm de altura, nas costas bordada em caixa alta o nome AGENTE SOCIOEDUCATIVO, na cor branca, de maneira uniforme compensando a palavra AGENTE com a palavra SOCIOEDUCATIVO, formando um retângulo medindo 28,0 cm de largura, 13,0 de altura. Conforme modelo do anexo III.
Calça Operacional	Na cor marrom coyote, em "Rip Stop" tipo Flexível, composto por 68% poliéster e 32% de algodão, com fechamento em velcro ajustável na barra (bainha), dois bolsos tipo faca internos com reforço, internamente todo forrado em algodão 100%, dois bolsos traseiros internos, internamente todo forrado em algodão 100%, com tampa (pala), presa por velcro e costuras reforçadas em suas extremidades, dois bolsos laterais medindo 20,0 cm por 22,0 cm com tampa (pala), presa por velcro e costuras reforçadas em suas extremidades; a cintura deverá ter, no mínimo, 06 (seis) passadores externos para o cinto; o coso deverá ser interligado por botões e entrelaçado, com braguilha (feixe eclair) forrada e fechada por zíper de metal e na cor do tecido, fechado com 02 (dois) pontos de travete de 5000 pontos, deverá ter reforço de tecido duplo na área dos joelhos. Conforme modelo do anexo V.
Cinto	Cinto na cor preta, em nylon de alta resistência e fechamento em fivela metálica na mesma cor. Conforme modelo do anexo VI.
Bota Coturno	Bota Coturno Militar de cor preta, Impermeável em Couro, cano longo Tático. Conforme modelo do anexo VII.

ANEXO II MODELO DE COBERTURA



ANEXO III MODELO DE CAMISETA GOLA POLO



FRENTE



VERSO

ANEXO IV MODELO DE CAMISETA DE MANGA CURTA



FRENTE

VERSO

ANEXO V MODELO DE CALÇA OPERACIONAL



FRENTE

VERSO

ANEXO VI MODELO DE CINTO



ANEXO VII MODELO DE BOTA COTURNO OPERACIONAL



ANEXO VIII
MODELO DE UNIFORME OPERACIONAL (COMPLETO)



Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria N° 078/2022/MDPF/DG

Patos, 08 de julho de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5° do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
N° 070/2022	Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com reposição de peças incluída.	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	EDVANIA MEDEIROS SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

SEFORA CÂNDIDA MERA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA N° 012/2022 – GP

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNESC.

Presidente:

LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA- Mat. 800.625-6

Membros:

1º KENNYA QUEIROZ DE LIMA - Mat. 800.628-9

2º ISABELA FELIX SERAFIM - Mat. 800.612-3

Suplentes

1º Suplente: JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA - Mat. 800.553-4

2º Suplente: SEPHORA ARAUJO GOMES - Mat.175.488-2

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC
Matricula n° 800.627-8

*Republicado por incorreção.

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° 0222/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2022

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO N° CPM-OFI-2022/01306, datado de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 08 de julho de 2022, o Soldado PM, Matrícula 528.195-4, José Carlos da Silva Lima, casado, classificado no 5º BPM, filho de Edivandro Saraiva de Lima e de Maria de Lourdes da Silva Lima, nascido no dia 14/08/1993 (catorze de agosto de mil novecentos e noventa e três), natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014 (trinta de dezembro de dois mil e catorze). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0204/2022-CG

João Pessoa-PB, 04 de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG, retificada pela PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG, considerando ainda o que dispõem os Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR o candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matrícula:

DIA: 21 de julho de 2022 (quinta-feira).

HORÁRIO: 09h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, munidos dos documentos inseridos no subitem 15.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.1. CPRM

1.1.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	SD PM MASC – CPRM	EDUARDO MARCOS DOS SANTOS FILHO	0817796-90.2020.8.15.2001

2. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

3. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 248/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora JOSENILDA AMORIM SARMENTO VIEIRA, do cargo de Assessor de Gabinete de Área Finalística, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA N° 249/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n° 24 do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, do cargo de Gerente de Serviços Gerais, Símbolo CGI-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 250/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSENILDA AMORIM SARMENTO VIEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Serviços Gerais, Símbolo CGI-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 251/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Área Finalística, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 252/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor JOSE WILKER DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo de Assessor de Gabinete de Área Finalística, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 253/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora MEIRY TEOTÔNIO CAETANO VÉRAS, do cargo de Subgerente de Direitos, Deveres e Controle de Pessoal, Símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 254/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSE WILKER DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo de Subgerente de Direitos, Deveres e Controle de Pessoal, Símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 255/2022/DS

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MEIRY TEOTÔNIO CAETANO VÉRAS, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Área Finalística, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 257/2022/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ROSELI GALAN FLORENCIO, matrícula 2222-5, e o servidor CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestora e fiscal, res-

pectivamente, do contrato nº 0050/2022, referente a prestação de serviços de impressão departamental (outsourcing de impressão).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258/2022/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 195/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 31 de maio de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 259/2022/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 196/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 31 de maio de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 260/2022/DS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 197/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 01 de junho de 2022, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 180/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de junho de 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 28/2022-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA TATYANEFARIAS ARAÚJO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Muro de Contorno, Adequação da Área Externa e Implantação da Subestação de Energia no 2º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, em Campina Grande/PB e Demolição e Construção do Muro de Contorno do Hospital de Clínicas, em Campina Grande/PB sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de junho de 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 28/2022-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção da Escola e Ginásio Coberto da Escola E.E.E. F.M. Ezequiel Fernandes, em Junco do Seridó/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 189/2022/GS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, o Eng. ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEI-

ROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro de pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN, e o Engenheiro Eletricista **CARLOS ANTÔNIO RODRIGUEZ TURCIOS**, inscrito no CPF sob o nº 424.001.714-91, Matrícula nº 750.753-3, CREA nº 210.227.769-0, pertencente ao quadro da Casa Civil, para gestores e fiscais da **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO PARAIBAN, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022 – Processo nº SUP-PRC-2022/01536**.

Art. 2º - Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - Os gestores fiscais deverão expedir as medições de forma prevista no contrato, os quais se responsabilizarão integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente à direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 185/2022/GS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheiro Civil **DOMINGOS MARQUES NETO**, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Itaporanga, para Gestor do Contrato e Fiscal da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 16/2022 – Processo Administrativo SUPLAN nº SUP-PRC-2022/01127**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial, memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

BPPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 476**

O Presidente da **BPPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3171-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA SALETE DE ALMEIDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO PINHEIRO FILHO**, matrícula nº. **135.016-1**, com base no art. 19, §2º, alínea "a", com redação dada pela Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 489**

O Presidente da **BPPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3263-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANETE MARIA PEREIRA NEVES ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FREIRES DE BRITO**, matrícula nº. **468.799-0**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), bem como art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso II, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 508**

O Presidente da **BPPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1470-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO PAULO RAMOS XAVIER**, beneficiário da ex-servidora falecida, **TERESINHA RAMOS DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº. **37.790-2**, com base no art. 19, §2º, alínea "b", § 3º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com a redação dada pela Lei Estadual nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c com a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 509**

O Presidente da **BPPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1191-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CATARINA FIRMINO DA CONCEIÇÃO**, beneficiária da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ FIRMINO**, matrícula nº. **29.012-2**, com base no art. 19, §2º, alínea "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 29 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 519**

O Presidente da **BPPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3603-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILENE CAVALCANTI DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido **CICERO DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº. **106.383-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 521**

O Presidente da **BPPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3522-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IVANILDE DA SILVA PESSOA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUCIANO GOMES PESSOA**, matrícula nº. **750.412-8**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 524

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3622-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 01.340-4, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 537

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3408-22** RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SOARES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA HELENA GENUINO DA SILVA**, matrícula nº. 611.044-4, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 538

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3578-22** RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLAUDIO CAVALCANTE TRUTA**, matrícula nº. 42.770-5, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II da Lei nº 7.517/2003 com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 539

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3494-22**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSSINI SOARES POLARI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIA CLAUDIA DE FREITAS POLARI**, matrícula nº. 88.578-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c com a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 05 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 565

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5863-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 029, publicada no D.O.E. em 08/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EMILLY SHAYANE VITAL VICENTE**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ VICENTE LEITE**, matrícula nº. 092.116-5, com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 570

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5160-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 1018, publicada no D.O.E. em 10/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THUNÍSIA MORENNA ARAÚJO ROSAS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO EVANGELISTA ROSAS XAVIER**, matrícula nº. 136.804-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 571

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5158-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 1017, publicada no D.O.E. em 08/12/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOÃO LUCAS ARAÚJO ROSAS**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOÃO EVANGELISTA ROSAS XAVIER**, matrícula nº. 136.804-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, §3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 135-2022

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0545-22	DEYVID GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	REVERSÃO DE QUOTA
02	3795-22	SANDRA DE MARILAC MARINHO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2376-22	MARIA DEUZENI OLIVEIRA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
04	3150-22	IRANI DE ALMEIDA	REVERSÃO DE QUOTA
05	1808-22	LEDECLEIDE GALDINO DE LUCENA	REVISÃO DE PENSÃO
06	1805-22	NORMA SUELY VELOSO DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
07	1818-22	ROSA CARMEM DE MELO SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 08 de julho de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.021.801-3	174.573-5	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.095-6	180.558-4	LEONAM PRIMEIRO RODRIGUES DE ARRUDA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o conseqüente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,

com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.022.113-8	174.363-5	JONAS DA SILVA SOUZA
02	22.022.107-3	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº: 0042/2022

NOTIFICADO(A): MIRELLA FLORENCIO COMERCIAL DE ROUPAS EIRELI, CNPJ nº 33.426.026/0001-55

PRAZO: 10 (dez) dias úteis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/SEAD/CGE

ASSUNTO: Não manutenção de proposta de preço para os itens 02, 03, 05, 07, 08 e 09

DADOS DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2022; Processo nº 19.000.025547.2020; Registro de Preço para aquisição de fardamento personalizado, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, NOTIFICA a empresa supracitada, para querendo, apresentar defesa prévia e especificar eventuais provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas decorrente da não manutenção de sua proposta de preço para os itens 02, 03, 05, 07, 08 e 09 do pregão eletrônico nº 022/2022.

Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados legais no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n - Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Diego de Almeida Santos
Coordenador da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº: 0046/2022

NOTIFICADO(A): S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ nº 40.457.662/0001-00

PRAZO: 10 (dez) dias úteis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/SEAD/CGE

ASSUNTO: Não manutenção de proposta de preço para os itens 01 e 16

DADOS DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2022; Processo nº 19.000.006522.2020; Registro de Preço para aquisição de material de higiene, destinado ao Hospital Regional Deputado Jandulhy Carneiro.

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, NOTIFICA a empresa supracitada, para querendo, apresentar defesa prévia e especificar eventuais provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas decorrente da não manutenção de sua proposta de preço para os itens 01 e 16 do pregão eletrônico nº 031/2022.

Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados legais no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n - Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Diego de Almeida Santos
Coordenador da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº: 0027/2022

NOTIFICADO(A): ANDRESSA DA MOTA SANTOS, CNPJ nº 38.160.210/0001-10

PRAZO: 10 (dez) dias úteis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/SEAD/CGE

ASSUNTO: Não manutenção de proposta de preço para os itens 17 e 73

DADOS DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 154/2020; Processo nº 19.000.002875.2020; Registro de Preços para aquisição material de higiene e limpeza, destinado a órgãos e entidades da Administração Pública: SEG, SEDH E AGEVISA.

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, NOTIFICA a empresa supracitada, para querendo, apresentar defesa prévia e especificar eventuais provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias úteis,

através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas decorrente da não manutenção de sua proposta de preço para os itens 17 e 73 do pregão eletrônico nº 154/2020.

Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados legais no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n - Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Diego de Almeida Santos
Coordenador da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº: 0029/2022

NOTIFICADO(A): MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 34.351.431/0001-14

PRAZO: 10 (dez) dias úteis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/SEAD/CGE

ASSUNTO: Não manutenção de proposta de preço para o item 4

DADOS DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 154/2020; Processo nº 19.000.002875.2020; Registro de Preços para aquisição material de higiene e limpeza, destinado a órgãos e entidades da Administração Pública: SEG, SEDH E AGEVISA.

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, NOTIFICA a empresa supracitada, para querendo, apresentar defesa prévia e especificar eventuais provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas decorrente da não manutenção de sua proposta de preço para o item 4 do pregão eletrônico nº 154/2020.

Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados legais no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n - Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Diego de Almeida Santos
Coordenador da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº: 0028/2022

NOTIFICADO(A): 3MS TERCEIRIZACAO E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 26.466.166/0001-91

PRAZO: 10 (dez) dias úteis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/SEAD/CGE

ASSUNTO: Não manutenção de proposta de preço para os itens 6, 7 e 47

DADOS DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 154/2020; Processo nº 19.000.002875.2020; Registro de Preços para aquisição material de higiene e limpeza, destinado a órgãos e entidades da Administração Pública: SEG, SEDH E AGEVISA.

A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio de sua Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, NOTIFICA a empresa supracitada, para querendo, apresentar defesa prévia e especificar eventuais provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas decorrente da não manutenção de sua proposta de preço para os itens 6, 7 e 47 do pregão eletrônico nº 154/2020.

Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados legais no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n - Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas - CPASA, Jaguaribe - João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Diego de Almeida Santos
Coordenador da CPASA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FLIREDE SEECT/FAPESQ/PB Nº 22/2022

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DA III FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - FLIREDE 2022.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB, torna pública as normas para a realização de Edital para selecionar profissionais para compor a equipe técnica da III Festa Literária da Rede Estadual de Ensino - FLIREDE 2022.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação na equipe de apoio técnico da III Festa Literária da Rede Estadual de Ensino - FLIREDE 2022. Poderão participar da seleção servidores vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas (Etapa 1 - Análise de



currículo: Etapa 2 - Entrevista). O perfil mínimo necessário para cada função, bem como as competências requeridas encontram-se na Tabela do item 6.2 do Edital.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrocdpesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 11 de julho de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTOS PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA
CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS
PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE
DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/01323

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0001/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de junho de 2022, que trata da construção do empreendimento Patos Residence Clube II, localizado na Rua Francisco Modesto de Sousa, Lote 01, Quadra T, s/n, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Ana Leite, Patos/PB, com 96 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA
CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS
PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE
DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/01325

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0001/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de junho de 2022, que trata da construção do empreendimento Patos Residence Clube III, localizado na Rua JOSÉ ARAÚJO DE MEDEIROS “ZÉ CALISTO”, Lote 01, Quadra W, s/n, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Ana Leite, Patos/PB, com 64 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA
CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS
PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE
DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/01327

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº

3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0001/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de junho de 2022, que trata da construção do empreendimento Patos Residence Clube IV, localizado na Rua VALDERY BENICIO DE SA, Lote 01, Quadra Z, s/n, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Ana Leite, Patos/PB, com 64 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA
CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS
PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE
DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/01328

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0001/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de junho de 2022, que trata da construção do empreendimento Patos Residence Clube V, localizado na Rua JOÃO BOSCO DE ARAÚJO MEDEIROS, Lote 01, Quadra C1, s/n, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Ana Leite, Patos/PB, com 96 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA
CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS
PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE
DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/01330

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0001/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de junho de 2022, que trata da construção do empreendimento Patos Residence Clube VI, localizado na Rua PASTOR LUIZ DE GONZAGA E SILVA, Lote 01, Quadra D1, s/n, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Ana Leite, Patos/PB, com 96 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA
CONCESSÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA AOS
PRETENDENTES PREVIAMENTE INSCRITOS NO BANCO DE
DADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2022/01331

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do Chamamento Público-CECP, nomeada pela Portaria Nº 043/2021, torna público o Termo de ajuste Nº 0001/2022, oriundo da análise e do resultado publicado no diário oficial do dia 02 de junho de 2022, que trata da construção do empreendimento Patos Residence Clube VII, localizado na Rua MANOEL BARROS DA CRUZ, Lote 01, Quadra X, s/n, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro Ana Leite, Patos/PB, com 64 apartamentos, nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2022. O Termo de Ajuste assinado se encontra na íntegra, no site da CEHAP (www.cehap.pb.gov.br).

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB
SAÚDECONCURSOPÚBLICO Nº001/2021

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ODIRETORSUPERINTENDENTEDAFUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, etendo em vista o que constano

o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/ConcursoPublico-PBSAÚDE>, no prazo de 8h00mindo dia 13/07/2022 até às 23h59mindo dia 17/07/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1926381	ANABELLY MEDEIROS LOPES FERREIRA	Analista de Rede/Sistemas/Software	00006	
1276689	VALDEZIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Social	00023	
1764535	NATALIO DE MEDEIROS JUNIOR	Assistente Social	00024	
1842374	MATHEUS DE SOUZA DIAS	Biomédico	00007	
1757008	PLINIO DIAS WANDERLEY	Contador	00009	
1364928	DIVACY NUNES DE ALBUQUERQUE	Copeiro	00027	
2481103	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS	Copeiro	00028	
1550896	ROBERTA CAETANO DOS SANTOS	Copeiro	00029	
1574213	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS	Ecólogo	00004	
2970660	PAULA STEFANIA DE ANDRADE	Enfermeiro	00096	
1839942	BALOMA KAREN HOLANDA BRITO	Enfermeiro	00097	
1757954	DANIELLE DE MELO DUTRA ARAUJO	Enfermeiro	00098	
1823116	LARISSA OLIVEIRA DIAS	Enfermeiro/Intensivista/Adulto	00049	
1764667	JANDRA MARIA BARBOSA GABRIEL	Enfermeiro/Intensivista/Pediátrico	00023	
1610597	MARIA LARISSA PEREIRA DA COSTA FREIRE	Farmacêutico	00025	
1853236	RAFAEL LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ	Farmacêutico	00026	
1671642	INGRID COSTA QUEIROZ	Farmacêutico	00027	
1861069	CAIO SANTANA FERNANDES	Farmacêutico	00028	
3048926	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	Farmacêutico	00029	
2647044	FRANCINEIDE FERNANDES COSTA	Fisioterapeuta	00055	
1229486	KLEYSSE FORMIGA LEITE	Fisioterapeuta	00057	
1875914	GESSYCA EMLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	00058	
1361937	GERALDO CARVALHO MAGALHAES	Fisioterapeuta	00059	
1802569	KENIA DE SOUSA SILVA	Fisioterapeuta	00060	
1734148	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	00061	
2625130	TAMILYS SNTOS DE FIGUEIREDO	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00043	
1912089	MALLOW MAIA RAMALHO	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00044	
2930099	THAIS DE PAULA TEIXEIRA FACUNDO	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00045	
1377531	FELIPE DE SOUZA MACEDO	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00046	
1338153	RITA DE KASSIA FERREIRA SANTOS MAGNO	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00047	
1935437	JOSIANE DA SILVA VIRGINIO NUNES	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00048	
1920430	THIAGO EMANUEL DE ARAUJO FELIZARDO	Fisioterapeuta/Intensivista/Adulto	00049	
1761714	IRIANNE OLIVEIRA DE SANTANA	Fonoaudiologia		00001
3035476	ROSINALDO DOS SANTOS MARQUES	Maquero	00049	
1206486	WUBALD DANTAS WANDERLEY	Maquero	00050	
1789554	MOISES CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	Maquero	00051	
1801058	ROSSANA LUCENA DE MEDEIROS	Nutricionista	00034	
1774522	PALOMA MAIA FERNANDES	Nutricionista	00035	
1243128	JULIANA FELIPE DA SILVA	Nutricionista	00036	
2840570	BALOMA KALLYNI VIEIRA DE SOUZA	Nutricionista	00037	
1528467	NILDO MONTEIRO MAUL NETO	Odontologia (Cirurgião/Dentista)	00016	
1331485	RHAYANNY NOBREGA LUCENA DE FARIAS	Odontologia (Cirurgião/Dentista)	00017	
1521080	DANIEL FURTADO SILVA	Odontologia (Cirurgião/Dentista)	00018	
1271849	MARCUS VINICIUS CANELA	Odontologia (Cirurgião/Dentista)	00019	
1225880	LUCIANA DE PAIVA VALADARES	Psicólogo	00024	
1534734	THAISA SANTOS DE ALMEIDA	Psicólogo	00025	
2754673	ALEXSANDRO MARCELINO FERNANDES	Técnico em Informática	00013	
1427083	THAY'S ALCANTARA DO MONTE	Terapeuta Ocupacional	00012	

DANIEL BELTAMMI
Diretor Superintendente

João Pessoa, 11 de Julho de 2022

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2022 – SEDH

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH torna público, o Resultado Preliminar referente às propostas habilitadas, conforme quadro abaixo:

PROponente	CNPJ	PONTOS	SITUAÇÃO/MOTIVO
INSTITUTO FRANCISCO MARIANO	97.519.239/0001-04	68	Inabilitada Não atendimento dos itens 4.3 c) e 4.3 o)
IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL	05.790.756/0001-03	86	Habilitada

As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso ao resultado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo. Os recursos deverão ser apresentados através do email: protocolosedh2021@gmail.com, constando no assunto o seguinte título "RECURSO CONVOCAÇÃO – PROJETO ACOLHER" constando a documentação em formato PDF.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Docas da Paraíba

ATA

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA e LOCAL: 20/04/2022, às 16h00min, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, Cabedelo – PB. PRESENTES: Representantes do Governo do Estado os Srs. Deusdete Queiroga Filho, na condição de presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia; Gilmar Martins de Carvalho Santiago, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Fábio Andrade Medeiros, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; Representante da Docas/PB, a Sra. Gilmar Pereira Temóteo, Diretora Presidente e na condição de convidada, a Sra. Joyce Terto de Medeiros, para secretariar a sessão. MESA DIRIGENTE: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Deusdete Queiroga Filho, representante do acionista majoritário. DELIBERAÇÕES: EM CARÁTER ORDINÁRIO: a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; A seguir, o Sr. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, juntamente com Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, já foi objeto de análise e aprovação pelos membros do CONSAD em reunião anterior. Dessa forma, procedido ao exame e discussão, bem como verificação ao relatório circunstanciado e Parecer da Auditoria Independente Externa da empresa Emerson Auditores e Consultores - Auditores Independentes disponibilizados previamente aos Senhores presentes, foi aprovado pela totalidade dos acionistas ali presentes. b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo e a distribuição de dividendos demonstrado nas peças contábeis citadas no item "a", anterior. Na demonstração de resultado do exercício em análise se verifica um lucro de R\$ R\$565.850,53 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), destinados à reserva de lucros, motivo pelo qual não houve dividendos a serem distribuídos aos acionistas. e c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato de um ano, podendo ser renovado por igual período. Nesta oportunidade, a secretária apresentou ao Sr. Presidente da mesa, os Ofícios de indicação para a composição do Conselho Fiscal. Tendo-se verificada a indicação pela Procuradoria Geral do Estado – PGE dos senhores Francisco Xavier Monteiro da Franca (Titular) e Gustavo Nunes Mesquita (Suplente), através do DESPACHO Nº PGE-DES-2022/00830. Ainda indicados pela Controladoria Geral do Estado – CGE os Auditores de Contas Públicas senhoras Claudete Soares Tavares (Titular) e Roberto José da Silva Júnior (Suplente) através do OFÍCIO Nº CGE-OFI-2022/00378, e o terceiro Conselheiro, indicado neste momento pela Sra. Gilmar Pereira Temóteo, Diretora Presidente, o Sr. Ricardo Medeiros de Queiroz para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal, o que foi aceito por unanimidade. Todos foram eleitos e empossados sendo assinados os respectivos Termos de Posse. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins legais. ACIONISTAS:

Deusdete Queiroga Filho	Fábio Andrade Medeiros
Representante da SEIRHMA	Representante da Procuradoria Geral do Estado
Gilmar Martins de Carvalho Santiago	Gilmar Pereira Temóteo
Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Presidente da Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº 312030001032021, **DIVULGA** o resultado da Perícia Médica, realizada em 05 de julho de 2022 para os candidatos aprovados na prova objetiva e títulos, que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, na seguinte conformidade:

1. RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA:

Inscrição	Nome	opção	Cargo	Resultado
15633004	ALESSANDRO LUIZ MARIANO	001	Assistente Administrativo	Deficiente
16751248	ANTONIO ALEFFY DA COSTA OLIVEIRA	001	Assistente Administrativo	Ausente
14697530	BARBARA ELIS NASCIMENTO SILVA	006	Engenheiro Ambiental	Deficiente
16831640	CAMILA RAQUEL PALMEIRA DA SILVA	001	Assistente Administrativo	Deficiente
15172716	MURILO MOTA BARATA DE MORAIS	001	Assistente Administrativo	Deficiente
15396290	NARIELLY VIVIANE PONTES ARAUJO	001	Assistente Administrativo	Deficiente
16672968	PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR	003	Administrador	Deficiente
14668734	RENATO OLIVEIRA RODRIGUES	001	Assistente Administrativo	Ausente
15143490	RONNIE ALEXANDRE DE LIMA FREIRE	001	Assistente Administrativo	Deficiente
16003489	VICTOR DIEGO SIQUEIRA LYRA BARRETO	001	Assistente Administrativo	Deficiente

2. Do resultado da Perícia Médica o candidato poderá interpor recurso no período das 08 horas de 13 de julho de 2022 às 23h59min de 14 de julho de 2022, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

3. O resultado será divulgado no 19 de julho de 2022, sendo publicado no site da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA (www.portodecabedelo.pb.gov.br) e/ou disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Cabedelo, 12 de julho de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT/PB/PARAIBATEC nº 040/2022

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos, com 1890 vagas disponíveis para Cursos de **Formação Inicial Continuada - FIC** do Programa PARAIBATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Inscrição de Alunos será regido por este Edital e orientado pelos documentos de referência do PARAIBATEC, destinando-se a classificação de Estudantes interessados nos cursos de **Formação Inicial Continuada - FIC** do Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

1.2 Os cursos aos quais se refere este edital são de Qualificação Profissional e ofertados na modalidade presencial.

1.3 O edital e demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no Diário Oficial e no portal eletrônico no link <http://bit.ly/pbtec>.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.

2.2 A ação PARAIBATEC Agricultura Familiar é uma parceria da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia com a finalidade do fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba, através de formação técnica e ou capacitação profissional dos agricultores familiares, em especial, jovens e mulheres rurais, qualificando mão de obra buscando um desenvolvimento rural sustentável, geração de renda, diminuição da pobreza rural e diminuição do êxodo rural no estado, fazendo com que os agricultores conquistem cada vez mais espaços na sociedade, ganhando visibilidade, respeito, autonomia e cidadania.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo candidatos que preencham os requisitos mínimos descritos na tabela de vagas constante no Anexo I.

3.2 O Processo Seletivo acontecerá em uma única etapa, mediante inscrição pelo formulário online disponível em <http://bit.ly/pbtec>.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

4.1 Os cursos FICs serão oferecidos na modalidade Presencial, de acordo com o ANEXO I.

4.2 O perfil profissional de cada curso estará disponível no portal eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

4.3 Os cursos terão suas aulas em cada unidade ofertante nos turnos de acordo com o ANEXO I.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 11 a 17 de julho de 2022, até 23h59min.

5.2 Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no ANEXO I, o candidato deverá:

5.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <http://bit.ly/pbtec>.

5.3 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

5.4 No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por 1 (um) curso.

5.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

5.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.7 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita.

5.8 A SEECT/PB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

5.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme item 3.2.

5.9.1 Caso o candidato identifique qualquer necessidade de atualizar algum dado informado ou arquivo enviado, este deverá realizar uma nova inscrição, ou seja, será considerada apenas a última inscrição realizada para um mesmo candidato.

6. DAS VAGAS

6.1 Os cursos ofertados, as disciplinas, as suas respectivas cargas horárias, os turnos, as localidades e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo Seletivo estão discriminadas no ANEXO I deste Edital.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

7.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente no ato de inscrição.

7.3 Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no item 11.5, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

7.3.1 Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

7.4 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.

7.5 Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital e seus respectivos polos, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

7.6 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/unidade de ensino.

7.7 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I) Formulário de Inscrição Online preenchida de forma incompleta e/ou incorreta;

II) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital;

III) BCandidato que não tenha concluído o ensino fundamental.

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 O Processo de Inscrição, a que se refere este Edital, será conduzido por uma Comissão Interna de Seleção, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB.

9.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no item 5.9.

9.3 A classificação do Processo de Inscrição será definida por ordem de chegada da inscrição, desde que sejam obedecidos aos critérios estabelecidos no item 5.9.

9.3.1 Ressalta-se que de acordo com o item 5.9.1, o candidato poderá refazer sua inscrição, sendo considerada apenas a última como válida e, portanto, com nova ordem de chegada da inscrição.

9.4 A validação das inscrições será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

9.5 Na hipótese de empate entre os candidatos habilitados terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;

b) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

9.6 As vagas oferecidas neste edital (ANEXO I) serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação até que o número total de vagas seja completado através de uma única chamada pública dos candidatos classificados e consecutivamente pelo preenchimento de vagas remanescentes de acordo com o item 12.

9.7 A classificação final e a chamada pública, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

9.8 O início das aulas dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade logística, orçamentária e financeira do Programa.

9.9 Em caso de não preenchimento de turmas e/ou insuficiência de alunos (quando inferior a 10 alunos) e/ou impossibilidade de oferta do curso, a Coordenação não está obrigada à convocação dos alunos inscritos para realização do curso.

10. DOS RECURSOS

10.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva de Educação Profissional e a Coordenação Geral do PRONATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Inscrição, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Inscrição poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, levando em consideração o cronograma no item 15.

10.3 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço http://bit.ly/pbtec.

10.4 Não serão aceitos novos documentos ao Processo de Inscrição, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição on-line.

10.5 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

10.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no site: http://bit.ly/pbtec.

10.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Inscrição.

10.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário on-line, será considerado o último recurso registrado para o mesmo CPF.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A SEECT/PB divulgará a lista e classificação de acordo com o item 9.5 no Diário Oficial e no endereço eletrônico http://bit.ly/pbtec.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

11.3 A classificação dos candidatos terá validade somente para a primeira chamada de matrículas deste Edital, de acordo com o cronograma no item 15.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos aprovados, na unidade ofertante para o qual o candidato foi inscrito e classificado, através de chamada pública de acordo com o cronograma geral.

12.2 Para todos os candidatos aprovados a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, na unidade ofertante em que funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado.

12.3 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

12.4 A ausência do candidato ou seu representante convocado por chamada pública, em até 2 (dois) dias, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso.

12.5 São documentos exigidos no ato da matrícula:

I) Certidão de Nascimento ou Casamento;

II) Documento de Identidade;

III) CPF;

IV) Comprovante de Residência com CPF;

V) Laudo médico para os cotistas PcD, a partir da qual será validada a cota.

12.6 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas gratuitamente na unidade ofertante do curso escolhido, desde que seja apresentado o documento original.

12.7 Em caso de falta de documentação, a Unidade Ofertante não confirmará a matrícula até a data limite indicada no Cronograma do item 11.5.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1 Serão classificados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas.

13.2 Os candidatos excedentes ao limite de vagas poderão preencher as vagas remanescentes de qualquer um dos cursos oferecidos de acordo com a metodologia descrita no item 13.3.

13.3 As vagas remanescentes deverão ser preenchidas através de inscrição online complementar, de acordo com as orientações previstas no cronograma do Edital, seguido de matrícula (item 12), sendo preenchidas as vagas por ordem de chegada e conclusão da matrícula.

13.3.1 Estarão aptos para esta etapa, todos os alunos remanescentes das vagas em qualquer curso inscrito anteriormente;

13.3.2 Serão divulgadas as vagas remanescentes no entorno da comunidade a fim de preencher as vagas com novos candidatos inscritos nesta etapa;

13.4 A lista final de alunos matriculados deverá ser publicada de acordo com o cronograma do Edital, sendo, portanto, composta por candidatos da classificação inicial e demais candidatos do preenchimento de vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição neste processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A SEECT/PB não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

14.3 Será eliminado, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

14.4 A SEECT/PB divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico http://bit.ly/pbtec.

14.5 A SEECT/PB reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, caso o número de candidatos seja inferior ao quantitativo mínimo de 10 (dez) alunos matriculados para a oferta do curso.

14.6 Este edital será válido para o 2º semestre de 2022 e o 1º semestre de 2023.

14.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

15. DO CRONOGRAMA

Table with 2 columns: PERÍODO and ETAPAS. It lists dates from 13/07/2022 to 19/08/2022 and corresponding administrative steps like 'Inscrições', 'Divulgação da relação dos candidatos inscritos', 'Interposição de recursos das inscrições', etc.

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é composta pelos servidores abaixo designados:

Table with 2 columns: NOME and FUNÇÃO. Lists members of the selection commission: Thiago Silveira de Melo (Presidência da Comissão), Ana Lucia Fernandes (Membro da Comissão), Antônio Nicácio da Silva (Membro da Comissão), Cristiane Costa da Silva (Membro da Comissão), Rinaldo Souto Xavier Filho (Membro da Comissão), Rafael Maia Muniz da Cunha (Membro da Comissão).

João Pessoa - PB, 08 de julho de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 040/2022 PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO I - DAS VAGAS OFERECIDAS

CURSOS FIC - FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) MODALIDADE PRESENCIAL

Large table with 11 columns: Código do Vaga, Código do Município, Município, Código do Curso, Curso, Carga Horária, Escolaridade, Modo Mínimo, Dia da Semana, Horário. Lists various agricultural and family farming courses like 'AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA', 'AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS', 'AGRICULTOR AGROPECUARIO', etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2022

DATA 20/06/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00929-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURA DA PARAÍBA - FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
5.0	112726	LESON	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	43905981000129	Un	10	194,970	1.949,700
6.0	112727	VOKAL	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	43905981000129	Un	10	689,000	6.890,000
7.0	112729	ALRA MUSIC	CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI	27669022000103	Un	2	2.900,000	5.800,000
8.0	104053	HAYONIK	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	43905981000129	Un	20	84,000	1.680,000
VALOR TOTAL								16.319,700

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08. Julho 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0035/2022

PROCESSO: 19.000.012662.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO COM CHIP), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00367-0

ITEM	CÓD/LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	% TAXA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PERÍODO (12 MESES)	CADASTRO DE RESERVA	MARCA
1.0	11991 - Único	FORNECIMENTO de cartão magnético (alimentação), com chip de segurança, recarga mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). OBS: Com taxa de administração inclusa.	Un	470	0,00	400,00	188.000,00	2.256.000,00	Ticket Serviços SA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
VENCEDORA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS								TOTAL:	2.256.000,00	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Julho de 2022

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

Registro CGE Nº 22-00942-5

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 15/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033, Trecho: Praia de Campina/Entr. PB-035/Rio Tinto, com aproximadamente 20,83 km), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA através do processo DER-PRC-2022/03520. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04013-0

Nº do Contrato 0048/2020

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Valor Original do Contrato 9.678.601,06

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA PAGAMENTO DE MEDIÇÃO FINAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/10/2020 A 22/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 23/5/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.851.797,02

Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação do Contorno de Bananeiras (Parte 1) UF: PB. Processo: 2022-002394/TEC/LI-8507.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1607/2022 em João Pessoa, 06 de julho de 2022 - Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Arco Metropolitano de Campina Grande, trecho: Entroncamento BR-230 / BR-104 com extensão de 5.576,425 metros. Na (o) - ARCO METROPOLITANO DE CAMPINA GRANDE, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 / BR-104. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001309/TEC/LI-8400.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORATERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 023/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55000.006689.2022-91, em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação da empresa M M A FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 44.895.675/0001-11, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 08 de Julho de 2022.

Prof. Dr.ª CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOSPROCESSO Nº 12345.002115.2021-50; 12345.006836.2021-39; 12345.005489.2021-27;
12345.011788.2021-09
REGISTRO NA CGE Nº 22-01045-2

DATA : 03/08/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

UASG: 925316

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 03 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO A REDE DE OFICINAS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E

MÁQUINAS DA UEPB PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIDOS CREDENCIADOS, CONFORME NECESSIDADE ESTIMADA E DESCRIÇÃO ESTABELECIDAS NO ANEXO I.

O edital completo está disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 11 de julho de 2022

ROSÁLIA ALES MONTEIRO

Pregoeiro

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00387-8

Nº do Contrato 0019/2022

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO (IMUNOCROMATOGRÁFICO) PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DO SARS-COV-2.

Valor 14.700,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 22/2/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 22/2/2022

Publicado no DOE em 25/2/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA - Mat.: 102.016-1

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

ERRATA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA nº 22001/2022

PROCESSO 25.210.000012.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22001/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, no valor de R\$ 292.338,70 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, no valor de R\$ 214.358,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais), FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, no valor de R\$ 351.459,50 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0001-04, no valor de R\$ 280.700,00 (duzentos e oitenta mil e setecentos reais), FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77, no valor de R\$ 687.800,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80, no valor de R\$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil e duzentos reais), MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.520.483/0001-34, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09, no valor de R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 1.436.989,80 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, no valor de R\$ 316.858,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, no valor de R\$ 152.474,50 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, no valor de R\$ 190.665,30 (cento e noventa mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), JOSE NERGINO SOBREIRA RUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, no valor de R\$ 51.775,50 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, no valor de R\$ 87.664,42 (oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COMI. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.640.617/0001-10, no valor de R\$ 134.260,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.882.932/0001-94, no valor de R\$ 436.531,50 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE ME-

DICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, no valor de R\$ 9.303,00 (nove mil e trezentos e três reais) totalizando o valor global de R\$ 5.437.501,20 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e um reais e vinte centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4060 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 600.

Patos, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Diretor Geral

Matricula 180.320-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 007/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.222.335/0001-05**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 55.799,00** (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.085.444/0001-35**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 175.000,00** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E **J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **21.318.384/0001-65**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 39.200,00** (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 269.999,00** (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 602 - 11/07/2022

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA

DIRETORA GERAL.

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000048.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22-01209-3

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral dos armazéns 2, 4 e 6 nas dependências do Porto de Cabedelo, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da cobertura, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público a SUSPENSÃO da sessão pública do Procedimento licitatório nº 003/2022 inicialmente marcada para o dia **19 de julho de 2022 às 10:00** MOTIVO: Necessidade de alteração do edital e anexos, visando melhor adequação técnica aos objetivos da DOCAS-PB.

Demais informações podem ser buscadas no endereço eletrônico, através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba "licitações".

Cabedelo, 11 de julho de 2022.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da CPL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
(FASE HABILITAÇÃO)

PROCESSO Nº 23.901.000024.2022 (FUNESBOM)
LICITAÇÃO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
REGISTRO CGE: 22-01130-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA 2ª COMPA-

NHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR – CATOLÉ DO ROCHA – PB.
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras – CPO, designada mediante Portaria nº 025/2022-GCG/QCG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 29/03/2022, torna público o resultado do julgamento de habilitação, referente a licitação do tipo TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, realizada no dia 06 de julho de 2022, às 10hs, em sessão pública, na sala da 3ª Seção do Estado Maior Geral, localizado no Quartel do Comando Geral do CBMPB em João Pessoa-PB, sendo consideradas HABILITADAS as seguintes empresas:

1- CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; e,
2- GAMAARRA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50.

Ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado da habilitação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Informando ainda, a data prevista para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, ocorrerá no dia 20 de julho de 2022 às 10h30m em sessão pública a ser transmitida no canal do *YouTube* [cbmpbpb](#), no Quartel do Comando Geral do CBMPB em João Pessoa-PB.

REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEU – MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPO/CBMPB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

FERREIRA E BRITO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 45.906.796/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, DIESEL E ETANOL), situado a PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAIBA- **PROC:2022-002309**

GUIMARAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 01.437.949/0001-16, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para LOTEAMENTOS, situado a ROD BR 230, 3260, ANEXO A, SÃO JOSE DA MATA - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002312**

ELIZEU FREIRE MARIZ FILHO – CNPJ: 09.146.085/0001-95, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOAN** nº 1604/19, para COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, situado a RUA: PEDRO LEITE MONTE-NEGRO - 107 - OURO BRANCO - PIANCO- **PROC:2022-002315**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ – CNPJ: 08.789.737/0001-47, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI=LIA** nº 1111/18, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CULTURA, situado a RUA JOSE BENTO DA COSTA, S/N, CENTRO, SERRA DA RAIZ- **PROC:2022-002319**

PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA – CNPJ: 23.588.451/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS=4 PLACAS:QSD-5595, QFF-6478, QSE-3136 E QFW-5205, situado a PERCURSO:TODO O ESTADO DA PARAIBA -PB- **PROC:2022-002323**

SERIDO MINERAL EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA – CNPJ: 41.582.290/0001-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NAO METALICOS, situado a BR230, KM 265 - SÍTIO IPUTINGA, S/N - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO- **PROC:2022-002325**

GASMAQ COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.305.832/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA** nº 3599/10, para COMERCIO VAREJISTA DE GAS ACETILENO, OXIGENIO E NITROGENIO, situado a AV. ASSIS CHATEAUBRIANDE 3065-E LIBERDADE - CAMPINA GRANDE- **PROC:2022-002327**

MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA – ME – CNPJ: 22.090.867/0001-18, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RI=LIA** nº 1166/20, para COMÉRCIO E VENDA DE COMBUSTÍVEIS C/ CONVENIÊNCIA E POUSADA, situado a RUA JOSÉ EZEQUIEL DUARTE, CENTRO - JOCA CLAUDINO - **PROC:2022-002329**

GASMAQ COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 02.305.832/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE GAS COMPRIMIDO, situado a PERCURSO: EM TODO O ESTADO DA PARAIBA- **PROC:2022-002331**

ROSILVADO MONTEIRO DA SILVA – CPF: 568.977.234-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOAN** nº 1615/19, para BAR COM SOM MECÂNICO, VOZ, VIOLÃO E TECLADO, situado a FAZENDA MAGALHÃES, S/N - ZONA RURAL - MARI - **PROC:2022-002332**

ROGERIO ANGELO FREIRE DA SILVA – CPF: 022.216.494-86, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA** nº 1114/21, para EDF.UNIFAMILIAR, situado a RUA MANOEL NÓBREGA FILHO,QD-02,LT-26,LOTEAMENTO ATLANT VILLE, BELA VISTA - CABEDELO- **PROC:2022-002333**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS – CNPJ: 08.882.730/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, situado a ROD. PB-275-CENTRO-SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB - SAO JOSE DE ESPINHARAS - **PROC:2022-002334**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE ESPINHARAS – CNPJ: 08.882.730/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização

de **LRO**, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, situado a ROD. PB-275-CENTRO-SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB - SAO JOSE DE ESPINHARAS - **PROC:2022-002334**

VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA – CPF: 131.426.744-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para CASA PARA EVENTOS, situado a SÍTIO TORRES, Z/R, KM 127 BR 230 - ZONA RURAL -MASSARAN-DUBA - **PROC:2022-002335**

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA – CNPJ: 08.847.410/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA** nº 1004/21, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, situado a ROD GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, BR 230, CG/JP, 172, CAJÁ - CALDAS BRANDAO - **PROC:2022-002336**

RENOVA ENERGIA S/A – CNPJ: 08.534.605/0001-74, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para COMP. EOLICO COM 59 AEROGERADORES E POTENCIA 283.2MW, situado a ZONA RURAL-JUNDO DO SERIDO, S. LUZIA, SALGADINHO,AREIA DE BARAUNAS E PASSAGEM- **PROC:2022-002338**

RIO ALTO STL IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 40.586.043/0001-15, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para CANTEIRO DE OBRAS, situado a FAZENDA RANCHO DO TAPUIO - ZONA RURAL - SANTA LUZIA- **PROC:2022-002340**

LIMA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 06.890.941/0009-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=PLACAS.20 EM ANEXO, situado a PERCURSO:CABEDELO.PEDRAS DE FOGO.RIO TINTO.MAMANGUAPE.JOÃO PESSOA E SANTA RITA - **PROC:2022-002342**

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ: 12.804.788/0001-78, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO=LIA** 1141/20, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 22 APARTAMENTOS, situado a RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, TAMBAUZINHO, SETOR 11, QUADRA 009, LOTE 0358 - JOAO PESSOA - **PROC:2022-002343**

LIMA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 06.890.941/0009-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=PLACAS.19 EM ANEXO, situado a PERCURSO:CABEDELO.PEDRAS DE FOGO.RIO TINTO.MAMANGUAPE.JOÃO PESSOA E SANTA RITA- **PROC:2022-002344**

PARAIBA INDUSTRIA DE BLOCOS E PISOS LTDA – CNPJ: 15.420.492/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA** nº 1065/20, para FABRICAÇÃO E COMERCIO BLOCOS DE CIMENTO, situado a VIA COLETORA,SN,QD-04,LT-01,DISTRITO INDUSTRIAL -CONDE- **PROC:2022-002345**

L.A. LUCAS & CIA LTDA – ME – CNPJ: 02.715.816/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA** 1514/17, para COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, situado a RUA PROJETADA III, Nº 11, CENTRO - CONGO - **PROC:2022-002347**

BRASILPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ: 20.554.449/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA** nº 1420/19, para FABRICAÇÃO DE SOLADO PARA CALÇADOS E SANDALIAS, situado a R. GUILHERME BARBOSA, 52 GALPÃO 08 E 20, CATOLÉ -CAMPINA GRANDE - **PROC:2022-002348**

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A – CNPJ: 45.425.489/0001-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para SONDAGEM P/ TORRES ANENOMETRICAS (COMPLEXO), situado a MUNICIPIOS: NOVA PALMEIRA, PEDRA LAVRADA E SÃO VICENTE DO SERIDÓ- **PROC:2022-002349**

RENOVA ENERGIA S/A – CNPJ: 08.534.605/0001-74, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para COMP. EOLICO COM 45 AEROGERADORES E POTENCIA 216MW, situado a ZONA RURAL-SANTA LUZIA-SÃO MAMEDE-S. JOSÉ DO S. E AREIA DE BARAUNAS- **PROC:2022-002356**

JAMPA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – CNPJ: 27.731.515/0001-18, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRO = LO** nº 2265/21, para COMERCIO GLP, situado a RUA PRESIDENTE CARLOS LUZ - Nº 265 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002357**

PETER GEORG HLUCHAN – CPF: 355.218.724-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para LAVRA GARIMPEIRA DE MICA, QUARTZO E FELDSPATO=ANM.846.232/2020, situado a SÍTIO SAQUINHO,GRAVATÁ - ZONA RURAL - PICUI - **PROC:2022-002362**

MJ CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ: 41.148.214/0001-97, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para IMPLANTAÇÃO DE UM CREMATÓRIO, situado a RUA ESTUDANTE LUIZ DE LIMA FREIRE,Nº200,JOSÉ AMERICO, PROPRIEDADE:LARANJEIRAS - JOAO PESSOA- **PROC:2022-002363**

BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 07.768.877/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA** 2576/19, para LAVRA DE GRANITO=ANM.846.020/18, situado a SÍTIO MARINHO, FAZ. TANQUES, ZR MASSARANDUBA-PB- **PROC:2022-002364**

BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 07.768.877/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de



RLO=LOA 22/20, para LAVRA DE GRANITO=ANM:846.346/2010, situado a SITIO MARINHO, FAZ. TANQUES, ZR MASSARANDUBA-PB- PROC:2022-002365

BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA – CNPJ: 17.015.903/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS, para USINA FOTOVOLTAICA TABULEIRO DO MEIO II COM POT. 20MW, situado a AV FLAVIO MAROJA, 39 - TAMBIA - JOAO PESSOA- PROC:2022-002366

PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VI S.A – CNPJ: 35.882.365/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de L=LOA N° 1361/20, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 500KV, situado a JUNCO DO SERIDO E SANTA LUZIA- PROC:2022-002367

BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA – CNPJ: 17.015.903/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS, para USINA FOTOVOLTAICA TABULEIRO DO MEIO II COM POT. 20MW, situado a AV FLAVIO MAROJA, 39 - TAMBIA - JOAO PESSOA- PROC:2022-002368

BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA – CNPJ: 17.015.903/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS, para USINA FOTOVOLTAICA TABULEIRO DO MEIO V COM POT. 30MW, situado a AV FLAVIO MAROJA, 39 - TAMBIA - JOAO PESSOA- PROC:2022-002369

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – CNPJ: 08.944.092/0001-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, situado a MUNICIPIO DE TAVARES- PROC:2022-002370

FRANCISCO ROCHADANTAS – CNPJ: 09.149.204/0001-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO=LOA N° 1594/19, para COMER VAR DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, situado a RUA JOSE BARBOSA, N.210, CENTRO, UIRAUNA-PB- PROC:2022-002375

TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 18.090.782/0001-62, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLOP=LOPA N° 2625/19, para LAVRA DE AREIA EM 12HA=ANM:846.124/2016, situado a SÍTIO ÁGUAS LINDAS E CALAÇO, ZONARURAL, PEDRAS DE FOGO-PB- PROC:2022-002377

LIVRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – CNPJ: 27.854.091/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR 39 UNIDADES, situado a AV FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, ST 03 QD127 LT0414, JOAO PESSOA-PB - PROC:2022-002379

BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA – CNPJ: 17.015.903/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS, para USINA FOTOVOLTAICA, TABULEIRO VIII, situado a AV FLAVIO MAROJA, 39 - TAMBIA - JOAO PESSOA- PROC:2022-002380

BRILHANTE PROJETOS SPE LTDA – CNPJ: 17.015.903/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS, para USINA FOTOVOLTAICA, TABULEIRO VI E VII, situado a AV FLAVIO MAROJA, 39 - TAMBIA - JOAO PESSOA- PROC:2022-002381

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro **20-02030-9**
 N° do Contrato **0029/2020**
 Contratante **SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
 Contratado **KAIROS SEGURANÇA LTDA**
 Valor Original do Contrato **1.329.273,60**
 N° do Aditivo **02**
 Objeto do aditivo **ALTERAR VALOR E VIGENCIA**
 Valor do aditivo **1.329.273,60**
 Classificação Funcional-Programática **31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.60**
 Período da Vigência do Contrato **29/6/2020 A 29/6/2023**
 Data da Assinatura do aditivo **29/6/2022**
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) **2.658.547,20**
 Gestor do Contrato **JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720.484-1**
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
 CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021/HC - PROCESSO N° 20.05.21.503
 REGISTRO CGE N° 21-02409-8 - LICITAÇÃO BB N° 929068

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES

DES DE TODA HEMORREDE/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 014/2021/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES;**
- CNPJ n° 34.444.108/0001-95;
- Itens: 01 (INBRAS*), 02 (DUNE ACTIVE*) e 03 (SOLIDSTEEL*);
- **Valor total de R\$ 21.537,20 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos);**
- **THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME;**
- CNPJ n° 19.918.905/0001-73;
- Item: 04 (AGRATTO*);
- **Valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);**
- **PREGWEB LTDA - ME;**
- CNPJ n° 27.114.845/0001-64;
- Item: 05 (ELBER*);
- **Valor total de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais);**
- **BUNKER COMERCIAL LTDA;**
- CNPJ n° 03.213.418/0001-64;
- Item: 06 (Novainstruments*);
- **Valor total de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais);**
- **HC LICITAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS;**
- CNPJ n° 28.931.351-0001-35;
- Item 07 (BS EQUIPAMENTOS*)
- **Valor total de R\$ 61.984,00 (quatrocentos e oito reais);**

*Marcas

Perfazendo o valor global de **R\$ 243.070,00** (duzentos e quarenta e três mil e setenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. Os itens 08 e 09 restaram-se fracassados pelo valor.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
 Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual n° 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
 Secretária de Estado da Saúde
 Matrícula n° 181.387-1
 CPF n° 054.845.214-83

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/013/66					
22-01262-0	133/2022	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	221.270,00
SES-PRC-2022/01380/					
22-01220-7	139/2022	CEAF/PB	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	43.940.618/0001-44	365.340,90

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
 Secretária de Estado da Saúde
 Matrícula 181.387-1
 CPF 054.845.214-83

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro **22-02391-7**
 N° do Contrato **0249/2022**
 Contratante **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
 Contratado **EXA ENGENHARIA LTDA**
 Objeto **REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE TOMÓGRAFO, ABRIGO DE RESÍDUOS, CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA**
 Valor **393.384,46**
 Classificação Funcional-Programática **25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00**
 Período da Vigência do Contrato **30/6/2022 A 30/12/2022**
 Data da Assinatura **30/6/2022**
 Publicado no DOE em **6/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**
 Gestor do Contrato **MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1**
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81044-7
 Nº do Instrumento 0048/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Objeto REPASSE PARA CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS PRESTADAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOM SUCESSO.
 Valor 371.134,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 5/7/2022 A 30/11/2022
 Data da Assinatura 5/7/2022
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02474-3
 Nº do Contrato 0218/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado ANALINE ALVES RIBEIRO LTDA
 Objeto CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CIRURGIÕES NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIA GERAL
 Valor 4.236.347,82
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 5/7/2022
 Gestor do Contrato CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER - Mat.: 186.730-0
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Maternidade
Dr. Peregrino Filho****LICITAÇÕES****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO**

RATIFICAÇÃO
 DISPENSA nº 24003/2022
 PROCESSO 25.237.000001.2022
 REGISTRO CGE Nº 22-01315-6

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24003/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de **Gás Liquefeito de petróleo**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 03.092.570/0001-47, no valor total de **RS 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 08 de julho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
 Diretora Geral
 Matrícula 188.776-9

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
 DISPENSA nº 24040/2022
 PROCESSO 25.237.000132.2022
 REGISTRO CGE Nº 22-01319-9

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24040/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em **Lavanderia Hospitalar**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 20.546.182/0003-70, no valor total de **RS 826.800,00** (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 08 de julho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
 Diretora Geral
 Matrícula 188.776-9

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00626, dispensa de licitação nº 025/2022, referente a Aquisição de Copos descartáveis para água para suprir a demanda da empresa, sendo adjudicado a MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA- EIRELLI; CNPJ: 41.116.302/0001-07; RS 1.318,90.

João Pessoa, 07 de julho de 2022

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00549, dispensa de licitação nº 020/2022, referente a curso de escrituração contábil fiscal (ecf), sendo adjudicado a 4m - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; RS 1.260,00.

João Pessoa, 08 de julho de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
 Diretor Presidente

**Hospital da Polícia Militar
General Edson Ramalho****LICITAÇÃO****HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022 - PROCESSO nº 15.201.000320.2022
 REGISTRO CGE nº 22-01110-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, com base nos elementos constantes no processo, correspondente a:

- **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**,
 - CNPJ nº 17.020.542/0001-29,
 - Item 04,
 - Valor total de RS 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais);
 - **LM DISTRIBUIDORA EIRELLI**,
 - CNPJ nº 26.290.355/0001-56,
 - Itens 01, 06, 07, 09, 12 e 14
 - Valor total de RS 209.190,00 (duzentos e nove mil e cento e noventa reais);
 - **TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,
 - CNPJ nº 30.911.924/0001-00,
 - Itens 03, 05, 08 e 10
 - Valor total de RS 68.435,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos);
 - **JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI**,
 - CNPJ nº 39.432.332/0001-80,
 - Itens 02 e 11
 - Valor total de RS 297.744,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
- Perfazendo o valor global de RS 940.169,10 (novecentos e quarenta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), classificadas pelo critério do menor preço unitário do item. O item 13 deflagrou-se fracassado pelo valor.
- MANOEL CARLOS DA SILVA JÚNIOR – CB QPC**
 Pregoeiro da CPL/HPMGER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do processo e na Adjudicação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa - PB, 06 de julho de 2022.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
 Diretor Geral do HPMGER

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio de seu Pregoeiro, que o Pregão Eletrônico 14/2022, tendo por objeto, **Aquisição de equipamentos de informática**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Que tinha sua sessão marcada para o dia 13/07/2022, está suspenso para revisão em seu TR.

Assim que houver a revisão no TR, será publicado, nos meios oficiais, uma nova convocação. Processo nº. 26.000.000036.2022- Registro na CGE: 22-01212-5

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Rodrigo Pacheco Ferreira
 Pregoeiro

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 017/2022 REGISTRO N.º 22-00821-1

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 3.154.449,98; 2º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 3.271.709,75; 3º LUGAR: COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.297.528,58; 4º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.498.236,91; 5º LUGAR: CONCRETIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.504.276,03; 6º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.508.269,51; 7º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.508.271,63; 8º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE EIRELI, com proposta no valor de R\$ 3.567.014,13; 9º LUGAR: ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.593.207,15; 10º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.650.050,70; e 11º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.716.847,04. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 043/2022 REGISTRO N.º 22-01085-8

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: PR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 1.096.813,84; 2º LUGAR: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.110.614,72; 3º LUGAR: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 1.209.143,11; 4º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.221.894,71; 5º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.263.425,40; 6º LUGAR: ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.282.245,01; e 7º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.398.082,72. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.5. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022 REGISTRO N.º 22-01181-3

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, a **nova data de Entrega das Propostas para o referido certame será 28 de julho de 2022, às 09h00**, em razão das seguintes alterações: no subitem 2.1, onde se lê: “O VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R\$ 801.299,22 (OITOCENTOS E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)”, leia-se: “O VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO É DE R\$ 1.172.880,83 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); no subitem 10.5.1, alínea “b”, onde se lê: “EXECUÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, CONSTANDO DE MATERIAL DE JAZIDA/ LOCAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 270,00 M³; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU SIMILAR EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2.000,00 M³; ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 580,00M; e EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA EM PISO DE CONCRETO OU SIMILAR, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 700,00 M³”; leia-se: “EXECUÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, CONSTANDO DE MATERIAL DE JAZIDA/ LOCAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 460,00 M³; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU SIMILAR EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2.900,00 M³; ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 950,00 M; e EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA EM PISO DE CONCRETO OU SIMILAR, EM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 650,00 M³”. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2022 REGISTRO N.º 22-00782-6

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: INSTEC – INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA – ME, com proposta no valor de R\$ 229.777,70; 2º LUGAR: ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta no valor de R\$ 241.192,19; 3º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, com proposta no valor de R\$ 243.730,64; e 4º LUGAR: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 245.944,07. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 045/2022 REGISTRO N.º 22-01142-5

Após análise e configuração da proposta de preço apresentada pelas empresas habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.065.098,60; e 2º LUGAR: ECCL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.076.989,81. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022 REGISTRO N.º 22-00622-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP, com proposta no valor de R\$ 472.061,05; e 2º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 480.464,56. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 14.2.7. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. EM 02/07/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE n.º 22-00822-9

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 35/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA IDENGE EIRELI, CNPJ n.º 26.252.816/0001-04** para a **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. MARIA HONORINA SANTIAGO, EM SANTA RITA/PB** no valor global de **R\$ 1.581.041,73** (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo n.º SUP-PRC- 2022/01281.**

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE n.º 22-00892-3

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 39/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **VITAL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 12.156.911/0001-91** para a **MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.C.I. PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS, EM POÇO JOSÉ DE MOURA/PB**, no valor global de **R\$ 381.491,10** (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). **Processo n.º SUP-PRC- 2022/00212.**

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00895-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa L & M SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 25.175.320/0001-03 para a CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO PARAIBAN, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 101.748,65 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC- 2022/01536. João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00796-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 16/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.561.917/0001-84 para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, no valor global de R\$ 4.174.511,01 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO). Processo nº SUP-PRC-2022/01127. João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 22-00764-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.547.072/0001-60 para a REFORMA DA CASA DE APOIO AO ARTISTA POPULAR, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 833.865,84 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC- 2022/01136. João Pessoa, 11 de julho de 2022.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02469-7
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Objeto MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA LÓTERE, EM JOÃO PESSOA/PB.
Valor 226.042,36
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 25/10/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02471-9
Nº do Contrato 0057/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.C.I. DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB.
Valor 1.750.032,45
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.362.5006.2178.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 21/6/2022 A 18/3/2023
Data da Assinatura 21/6/2022
Gestor do Contrato EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 770.653-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02473-5
Nº do Contrato 0053/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado J.MOTTA ENGENHARIA LTDA

Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM QUEIMADAS/PB.

Valor 5.864.892,43
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002
2.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.570.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura 6/6/2022
Gestor do Contrato WILLIAM JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02238-1
Nº do Contrato 0037/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ACCOCHIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 622.970,45
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/7/2021 A 18/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 29/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 894.690,39
Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 7704780
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 11 de julho de 2022. Para a atividade de: Construção de Escola Padrão com 12 salas, no município de Cajazeiras-PB. Processo nº 2022-002387/TEC/LI-8505.

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM INCLUSIVE COM A ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO, ATRAVÉS DE TELE RADIOLOGIA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. CONTRATO Nº 37/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: BARBOSA & ARCELINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.064.831/0001-06. VALOR: R\$ 2.538.600,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). RO: 8415. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 11 DE JULHO DE 2022. MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO DIRETOR GERAL DO HRC.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA. CONTRATO Nº 36/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: SERV SAÚDE CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (MF) 42.708.237/0001-71. VALOR: R\$ 399.199,98 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). RO: 7895. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 11 DE JULHO DE 2022. MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº05/2022
Dispensa de Licitação
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC
Contratado: Sitecnet Informática LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet para transmissões esportivas pela Rádio Tabajara.
Período de vigência: 1º/08/2022 a 1º/08/2023
Valor: R\$ 10.317,60



Data da assinatura: 04/07/2022
 Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado
 Naná Garcez de Castro Dória
 Diretora-Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS

Extrato de Contrato

Contrato nº 006/2022

Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Locação de máquinas copiadoras/impresoras/scanners, incluindo software de gerenciamento, peças de reposição e toner.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.515,00 (Dois mil quinhentos e quinze reais)

Classificação Funcional Programática:

25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000 Fonte “50000”

Reserva Orçamentária nº 00077

Período de vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023

Data da assinatura: 10/06/2022

Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Publicado no D.O.E de 09/07/2022

Republicado por incorreção.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação C8/2020, em João Pessoa, 14 de junho de 2022. Para Loteamento Industrial, situado no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2022-002280/TEC/LO-3952.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00291-1

Nº do Contrato 0167/2016

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO - CAPRIBOM

Valor Original do Contrato 1.971.694,00

Nº do Aditivo 15

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 581.742,00

Valor do aditivo 581.742,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2016 A 2/9/2022

Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.776.211,04

Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00292-0

Nº do Contrato 0168/2016

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

Valor Original do Contrato 797.415,50

Nº do Aditivo 13

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 249.055,80

Valor do aditivo 249.055,80

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2016 A 2/9/2022

Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.189.148,46

Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00299-7

Nº do Contrato 0162/2016

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELÊ - ACCOZA

Valor Original do Contrato 344.414,00

Nº do Aditivo 13

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 107.570,40

Valor do aditivo 107.570,40

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/2/2016 A 2/9/2022

Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.645.503,92

Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-01057-4

Nº do Contrato 0569/2016

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO

Valor Original do Contrato 203.889,00

Nº do Aditivo 13

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 63.680,40

Valor do aditivo 63.680,40

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2016 A 2/9/2022

Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.549.670,32

Gestor do Contrato ADRIANA NÓBREGA GUIMARÃES - Mat.: 1834444

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00634-9

Nº do Contrato 0028/2019

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA.

Valor Original do Contrato 4.388.400,00

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACRESCEM O QUANTITATIVO DE 250 REFEIÇÕES DIÁRIAS A CADA RESTAURANTE POPULAR CONTRATADO (CAMPINA GRANDE, PATOS E SANTA RITA), TOTALIZANTE EM 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) REFEIÇÕES DIÁRIAS A MAIS, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% DO QUANTITATIVO INICIAL CONTRATADO. O ACRÉSCIMO FINANCEIRO AO VALOR ATUAL CONTRATUAL SERÁ NO MONTANTE DE R\$ 132.997,50 MENSIS, PARA COBERTURA DE 06 (SEIS) MESES ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL.

Valor do aditivo 797.985,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/3/2019 A 31/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.374.417,29

Gestor do Contrato LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO - Mat.: 1694162

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-80595-4

Nº do Instrumento 0055/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTURAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA

Valor Original do Instrumento 148.610,48

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRESCENTAR AO VALOR DO CONVÊNIO O MONTANTE DE R\$ 69.925,00, CAUSANDO UM IMPACTO FINANCEIRO DE 47,05% AO VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO. A FIM DE DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES EXECUTADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE

Valor do aditivo 69.925,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.000027.9

02.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 29/9/2021 A 31/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 1/7/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00232-6
Nº do Contrato 0157/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO RÓCHA - CATOLEITE
Valor Original do Contrato 1.093.284,50
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 341.464,20
Valor do aditivo 341.464,20
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2016 A 2/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.346.357,36
Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00290-3
Nº do Contrato 0166/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA PRATA - ACCOP
Valor Original do Contrato 519.431,50
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 162.233,40
Valor do aditivo 162.233,40
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2016 A 2/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.000.536,16
Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00236-9
Nº do Contrato 0163/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LÁCTEOS - AGUBEL
Valor Original do Contrato 985.463,50
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 307.788,60
Valor do aditivo 307.788,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2016 A 2/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.546.673,36
Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00289-0
Nº do Contrato 0165/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CAPITÃO MOR
Valor Original do Contrato 206.955,00
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 64.638,00
Valor do aditivo 64.638,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2016 A 2/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.607.653,80
Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 16-00288-1
Nº do Contrato 0164/2016
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LUCIVAN ELIAS ROCHA - EPP (LUTTY)
Valor Original do Contrato 667.366,00

Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 70 DIAS, OU SEJA, ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2022; PODENDO SER RESCINDIDO, ANTES DESTA DATA, POR OCASIÃO DE NOVA CHAMADA PÚBLICA QUE CONTEMPLE OUTRO FORNECEDOR. E, POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 208.437,60
Valor do aditivo 208.437,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2016 A 2/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 23/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.867.310,20
Gestor do Contrato MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR - Mat.: 176.699-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02590-8
Nº do Contrato 0006/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado PRÓSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME
Valor Original do Contrato 57.600,00
Objeto O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR ACORDO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021, EM 15 DE JUNHO DE 2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NAS UNIDADES VINCULADAS A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA-PB, DE ACORDO COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020, CELEBRADO DIA 04 DE MAIO DE 2021, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA/SEAD, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL DE COMPRAS/GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO-GELIC. RESSALTANDO-SE QUE O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL EM QUESTÃO FOI COMUNICADO PELA EMPRESA CONTRATADA, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO, EMITIDO DIA 10 DE MAIO DE 2022, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.000148624-7/SEFAZ.
Valor 57.600,00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 1/8/2022
Data da Assinatura 27/6/2022
Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01561-8
Nº do Contrato 0018/2017
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
Valor Original do Contrato 799.940,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo MODIFICAR A RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DA EMPRESA INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A PARA INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, DA VIGÊNCIA, DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 799.940,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.08
Período da Vigência do Contrato 5/7/2017 A 4/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.999.700,00
Gestor do Contrato JOÃO BOSCO GERMANO JUNIOR - Mat.: 167.742-0
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 21-80241-6
Nº do Instrumento 0008/2021
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Valor Original do Instrumento 12.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, DO TERMO DE CONVÊNIO 0008/2021,
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 5/4/2021 A 5/4/2023
 Data da Assinatura do aditivo 6/6/2022
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-02220-8
 Nº do Contrato 0024/2021
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MALBA RAISSA MACHADO OLIVEIRA DORNELAS
 Valor Original do Contrato 6.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 16/07/2022 A 16/07/2023, EM CONFORMIDADE COM A SUA CLÁUSULA QUARTA.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 15/7/2021 A 2/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 2/7/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.750,00
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
 Nº do Cadastro 22-80861-2
 Nº do Instrumento 0007/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA
 Objeto REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE TERRAS BELAS, CONDE/PB.
 Valor 40.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.41.500.0.2.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 28/9/2022
 Data da Assinatura 29/6/2022
 Publicado no DOE em 1/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02468-9
 Nº do Contrato 0144/2022
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 3A ENGENHARIA E PRODUTOS AMBIENTAIS EIRELI
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - PGSA'S DA OBRA DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ, 1ª ETAPA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 013/2022, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/32122.
 Valor 2.160.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/7/2022 A 6/3/2025
 Data da Assinatura 6/7/2022
 Gestor do Contrato LIGIA MARIA COSTA DE ANDRADE - Mat.: 12188-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-02810-9
 Nº do Contrato 0208/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 578.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 17/08/2022 E TÉRMINO EM 16/08/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/19676. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM

ALTERAÇÃO DE CUSTOS E QUANTITATIVOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24.0830519% (VINTE E QUATRO VIRGULA ZERO OITO TRÊS ZERO CINCO UM NOVE POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 139.200,04 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 717.200,04 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL MAIS O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO CONSTANTE NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA RESPECTIVAMENTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 717.200,04
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.38.501.0.1.0000.05
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2021 A 16/8/2023
 Data da Assinatura do aditivo 8/7/2022
 Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNOUD - Mat.: 9490-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-03160-6
 Nº do Contrato 0214/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 4.422.930,38
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE E CUSTOS, DO RESPECTIVO CONTRATO, COM O VALOR DE R\$ 5.162.715,52 (CINCO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 18,309674% (DEZOITO VIRGULA TRÊS ZERO NOVE SEIS SETE QUATRO POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 945.276,39 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/17407. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 945.276,39 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 945.276,39
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2021 A 6/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 7/7/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.162.715,52
 Gestor do Contrato MAURO DE PAIVA CASTRO - Mat.: 13021-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-01061-7
 Nº do Contrato 0047/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)
 Valor Original do Contrato 3.027.534,91
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,64307339% (VINTE E QUATRO VIRGULA SEIS QUATRO TRÊS ZERO SETE TRÊS NOVE POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 746.077,65 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/19334. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 746.077,65 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA
 Valor do aditivo 746.077,65
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
 Período da Vigência do Contrato 20/4/2021 A 20/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 8/7/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.190.411,76
 Gestor do Contrato EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - Mat.: 12182-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-03546-6
 Nº do Contrato 0247/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 67.231,80
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 30/07/2022, COM TÉRMINO EM 30/12/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/19321. ACORDAM OS CONTRATANTES,

CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 30/12/2022
 Data da Assinatura do aditivo 11/7/2022
 Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04659-0
 Nº do Contrato 0292/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 303.634,89
 Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAME AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/07/2022, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 21/10/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/19552. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/11/2021 A 21/10/2022
 Data da Assinatura do aditivo 11/7/2022
 Gestor do Contrato ILTONIO ALVES NITAO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Regional de Urgência e Emergência de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02855-9
 Nº do Contrato 0079/2021
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado CORIOLANO ANTONIO LEMOS SÁ 01397457422

Valor Original do Contrato 55.788,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE, CONECTIVIDADE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 62.555,04
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 28/7/2021 A 28/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 1/7/2022
 Gestor do Contrato RUTEMBERG SOARES DE ARAÚJO - Mat.: 105.713-8
DRA INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02062-3
 Nº do Contrato 0012/2018
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 44.640,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.

Valor do aditivo 54.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.761.0.1.0000.12
 Período da Vigência do Contrato 10/7/2018 A 10/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/7/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 207.420,00
 Gestor do Contrato CÉLIA MARIA ARAÚJO PEREGRINO - Mat.: 2060-5
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02470-1
 Nº do Contrato 0019/2022
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado UNIMED SEGURADORA S/A
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS DO QUADRO PRÓPRIO DA PBGÁS, DIRETORES E OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA, NOS TERMOS DO PCCR - PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA, TUDO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA CIRCULAR SUSEP Nº 302, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, EM SUA TOTALIDADE E AS ALTERAÇÕES IMPOSTAS PELAS CIRCULARES SUSEP NºS. 316 E 317, DE 12 DE JANEIRO DE 2006, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 90.999,96
 Origem de Recursos
 Período da Vigência do Contrato 8/7/2022 A 8/7/2023
 Data da Assinatura 8/7/2022
 Gestor do Contrato DENNISON SILVA DE MELO - Mat.: 0071
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02175-2
 Nº do Contrato 0013/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado F5 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BAIAS MÓVEIS PARA EQUINOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDAP.
 Valor 31.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 13/6/2022
 Gestor do Contrato PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA - Mat.: 124.971-1
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81047-1
 Nº do Instrumento 0003/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA
 Objeto 1.1. O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS À PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO DA PARAÍBA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE JOÃO PESSOA - HENRIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE DE MELO - DURANTE O EVENTO PARAÍBA AGRONEGÓCIOS 2022, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 11 A 18 DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENIAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTE.
 Valor 660.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000.32.9
 01.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80966-0
 Nº do Instrumento 0382/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR JOAQUIM CÍCERO BATISTA
 Valor 136.450,37
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
 Publicado no DOE em 1/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80963-5
 Nº do Instrumento 0357/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ALEXANDRE AMÉRICO
 Valor 638.973,22
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023
 Data da Assinatura 29/6/2022
 Publicado no DOE em 1/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80967-8
 Nº do Instrumento 0384/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
 Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LUIS FIGUEIREDO DE A. MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB
 Valor 192.542,26
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.39.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
 Publicado no DOE em 1/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80974-1
 Nº do Instrumento 0304/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Objeto CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NA ESCOLA ABDIAS AIRES DE QUEIROZ.
 Valor 610.682,17
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.541.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 28/6/2023
 Data da Assinatura 28/6/2022
 Publicado no DOE em 2/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80976-7
 Nº do Instrumento 0313/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO.
 Valor 175.083,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023
 Data da Assinatura 29/6/2022
 Publicado no DOE em 2/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80984-8
 Nº do Instrumento 0303/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Objeto IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA.
 Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da assinatura 30/6/2022
 Publicado no DOE em 9/7/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81045-5
 Nº do Instrumento 0396/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA
 Objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MONTAGEM EDUCACIONAL COM RECURSOS TECNOLÓGICOS E CONTEÚDOS DE APRENDIZAGEM EM FORMATO DIGITAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.
 Valor 1.051.210,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81046-3
 Nº do Instrumento 0404/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto VISA A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE INICIAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM SUMÉ/PB. ORÇADO NO VALOR ORÇADO DE R\$ 7.924.611,39 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), SENDO NESTE EXERCÍCIO R\$ 1.625.288,63 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), DOS QUAIS, R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) TERÃO ORIGEM CONFORME A RO 2243, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22101.12.362.5006.1843.0000000287.44905100.57000. O RESTANTE DO MONTANTE SERÁ REPASSADO CONSOANTE A DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO Nº 65/2022, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2022/02182.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 8/7/2022 A 29/1/2024
 Data da Assinatura 8/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81048-0
 Nº do Instrumento 0353/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA
 Objeto AMPLIAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA.
 Valor 309.242,76
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 30/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81049-8
 Nº do Instrumento 0380/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
 Objeto CONSTRUÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.
 Valor 1.228.583,29
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81050-1
 Nº do Instrumento 0397/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 04 (QUATRO) SALAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, CONFORME SEG-PRC-2022/00648
 Valor 1.018.769,02
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023
 Data da Assinatura 1/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81051-0
 Nº do Instrumento 0224/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM POMBAL/PB, NO VALOR ORÇADO DE R\$ 7.808.046,03 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), SENDO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNDE E COMPLEMENTADO COM RECURSOS A SER DEFINIDOS POR ESTA SECRETARIA. ESTÁ PREVISTO PARA EXECUÇÃO NESTE SERVIÇO O VALOR DE R\$ 3.452.741,22 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 8/7/2022 A 8/7/2023
 Data da Assinatura 8/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Rescisão de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-80143-0
 Nº do Instrumento 0569/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor Original do Instrumento 0,00

Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO PROTOCOLO Nº 569/2021 COM FUNDAMENTO NO ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 E NO ART. 79, INCISO II, DA LEI 8666/93
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/1/2022 A 12/8/2023
Data da Assinatura 8/7/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00055-1
Nº do Contrato 0066/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
Valor Original do Contrato 74.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O SEE-PRC-2022/09450.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/1/2022 A 6/9/2022
Data da Assinatura do aditivo 28/6/2022
Gestor do Contrato HIDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELO - Mat.: 639.055-2
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
RUA HO LUPICALS S/Nº 1882/2022
PLANILHA Nº 1882/2022
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 287/2022 QUANTIDADE DE TERMOS: 52 VALOR TOTAL TERMOS: R\$461.400,00
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 811/2022 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 84 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$888.400,00
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 376/2021 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$50,00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESSOA(FISICA)/EMPRESARIA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TIPO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INF. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains list of beneficiaries and their details.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESSOA(FISICA)/EMPRESARIA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TIPO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INF. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains list of beneficiaries and their details.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

026º HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.
Campina Grande, 11 de julho de 2022.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	DANIELLY PAMELLA TEIXEIRA BARBOSA	070.348.090-45
2	KAROLINE DANTAS DE SOUZA TORQUATO	062.903.136-03
3	EMANUELLE NOBREGA DE MEDEIROS COELHO	102.461.994-07
4	RAFAELLA NATÁLIA CARVALHO DE PAIVA	052.445.684-42
5	ALANA MICAELA ARAÚJO LEMOS	102.056.154-81
6	DAIANE PEREIRA ARRUDA	049.895.683-03
7	SERVIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE LTDA ME	34.162.714/0001-18
8	FIGUEIREDO MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	45.673.730/0001-91
9	ALEXANDRE RODRIGUES DE SÁ EIRELI	35.409.717/0001-76
10	ENDOS – DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO LTDA	19.653.853/0001-50
11	SNEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.551.262/0001-21
12	EVELIN BRANDELEIRO LTDA	42.445.461/0001-18
13	AMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.186.323/0001-12

GILNEY SILVA PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.059/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.059/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA 10125800835 – CNPJ: 23.291.523/0001-30** no valor de R\$ 2.565,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PERTENCENTES AS CASAS DA ESPERANÇA I, II E IV, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.
Campina Grande, 08 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.060/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.060/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ: 44.542.309/0001-89** no valor de R\$ 16.967,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, BONES E COLETES PARA AÇÃO INTERSETORIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.241.1026.2140** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.
Campina Grande, 01 de julho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da Empresa: LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº13.545.473/0001-16, vencedora do ITENS: ITEM 12, com valor unitário de R\$ 246,15(duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), totalizando o valor global de R\$7.384,50 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos), ITEM 14, com valor unitário de R\$ 44,44(quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$888,80 (oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), ITEM 16, com valor unitário de R\$ 48,49(quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor global de R\$2.909,40 (dois mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos), ITEM 17, com valor unitário de R\$ 39,58(trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$791,60 (setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$11.974,30 (onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Campina Grande, 07 de julho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, teve os ITENS item 01, item 02, item 03, item 04, item 05, item 06, item 07, item 08, item 09, item 10, item 11, item 13 e item 15 foram declarados DESERTOS ou FRACASSADOS.

Campina Grande, 07 julho de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: Fornecimento de forma parcelada de Fardamento para atender a necessidade da STTP: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 30.200,00.

Campina Grande - PB, 11 de Julho de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2022 AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados o JULGAMENTO DOS RECURSOS interpostos pelas Empresa COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.816.208/0001-77, e COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIAO, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.818.087/0001 -77relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS, CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Após análise Parecer da Assessoria Jurídica, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide julgar IMPROCEDENTE os RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Campina Grande, 11 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DECLASSIFICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS, CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Empresas HABILITADAS: 1º Lugar - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.027.253/0001-84; 2º Lugar - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.403.048/0001-15; 3º Lugar - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.310.106/0001-39; 4º Lugar - COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 25 COOPESCA PAULINO PEREIRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.289.933/0001-27; 5º Lugar - AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.092.823/0001-71; A Empresa COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA e COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.027.253/0001-84, fica desclassificada para os Itens 26, 27 e 28 por não atenderem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MDA, através das Resoluções RDC no 259/02 e 216/2004 - ANVISA. Foram declarados DESERTOS os Itens 6, 12, 15 e 24. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da LEI FEDERAL 8.666/93, a partir da data de publicação deste Ato.

Campina Grande, 11 de julho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00071/2021. **PARTES:** STTP / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA CHAMADA PÚBLICA 00003/2021, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. **ASSINATURA:** 11/06/2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16647/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Carlos Norberto Lucena Nogueira. **Objeto:** Contratação De Pessoa Física Especializada Na Prestação De Serviços De Pesquisa, Estudos, Elaboração De Relatórios, Emissão De Diagnósticos E Implementação De Ações, Modelos E Sugestões De Processos Operacionais E Administrativos, Objetivando Normatizar E Aprimorar As Rotinas E Procedimentos Contínuos Entre As Informações Prestadas A Receita Federal Do Brasil, Previdência Social E Ao Fgts/Caixa Econômica Federal. **Valor Global:** R\$ 60.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16270/2022. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Carlos Norberto Lucena Nogueira.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16616/2022	16.248/2022	R\$ 324.000,00	Rafayne Kiara Aguiar Moraes

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16651/2022	16.274/2022	R\$ 324.000,00	Jose Guilherme Mileno Ferrera

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16650/2022	16.272/2022	R\$ 324.000,00	Paola Virginia Travenço do Nascimento

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16633/2022	16.266/2022	R\$ 450.000,00	FTC Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.107/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, BONES E COLETES PARA AÇÃO INTER-SETORIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.060/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.241.1026.2140 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FORTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.967,00 (DEZESSEIS MIL, NOVENCENTOS E SESENTA E SETE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.106/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.106/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA 10125800835. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PERTECENTES AS CASAS DA ESPERANÇA I, II E IV. **vigência:** até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.059/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FORTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.565,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: REDCALL EVOLUÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 27.457.691/0001-03.

OBJETO: Para prestação de serviços recuperação das taxas não recolhidas no prazo prescricional de 05 (cinco) anos das ERBs

VALOR RS: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Aguiar - PB, 11 de Julho de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, no ramo de construção civil para empreitada de uma creche padrão tipo A integrada paraiba. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3685-1073. Sertãozinho - PB, 11 de Julho de 2022

MARIA ELENITA BATISTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Piancó - PB. Vencedoras: AA Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.238.455/0001-42, com o valor global de R\$ 16.759,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e nove reais), B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ 33.872.786/0001-96, com o valor global de R\$ R\$ 178.555,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.680.592/0001-51, com o valor global R\$ 3.176,50 (três mil, centos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 7.176,00 (sete mil e cento e setenta e seis reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R\$ 1.422,68 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 20.008.831/0001-17, com o valor global R\$ 2.431,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 11 de julho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2022

Vencedoras: AA Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.238.455/0001-42, com o valor global de R\$ 16.759,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e nove reais), B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - CNPJ 33.872.786/0001-96, com o valor global de R\$ R\$ 178.555,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 34.680.592/0001-51, com o valor global R\$ 3.176,50 (três mil, centos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 7.176,00 (sete mil e cento e setenta e seis reais), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R\$ 1.422,68 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 20.008.831/0001-17, com o valor global R\$ 2.431,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos destinados a secretaria de saúde do município de Piancó - PB. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 11 de Julho de 2022

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0022/2022, tipo menor preço por item, a partir das 08:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/07/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado aquisição de grade aradora para o município de Piancó-PB, atendendo A PROPOSTA 020694/2021-PLATAFORMA+BRASIL-MAPA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://www.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 11 de julho de 2022

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2022

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00001/2022 a partir do dia 05 de janeiro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto credenciamento de pessoa Jurídica prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), plantonistas/urgencistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br. Piancó-PB, 11 de julho de 2022.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0023/2022, tipo menor preço por item, a partir das 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/07/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 11 de julho de 2022

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 0008/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 43.169.096/0001-2 e CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 09.913.177/0001-53 apresentaram sua documentação em desconformidade com as exigências do edital, sendo declaradas inabilitadas. Já as empresas CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ 09.335.002/0001-06, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI - CNPJ 42.017.588/0001-36, CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - CNPJ 20.227.311/0001-03, CONCRETA ENGENHARIA LTDA-CNPJ 22.057.226/0001-61 apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, estando declaradas habilitadas. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de proposta para o dia 22/07/2022, às 09:30 horas.

Piancó -PB, 11 de Julho de 2022.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00001.2022, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 08 e 11/07/2022, respectivamente, no valor total de R\$ 711.758,69 - (Setecentos e Onze Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), em favor da empresa JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.127/0001-20, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças - TIPO B, no município de Logradouro, conforme Termo de Convênio n.º 488/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA. Logradouro, 11 de julho de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2019.



OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 01/2020, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 08/01/2021, ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 10/07/2021, ao Terceiro Aditivo de Prazo com vigência até 11/01/2022 e ao Quarto Aditivo de Prazo com vigência até 12/07/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas, na Comunidade de Vila Nova Descoberta, zona rural de Logradouro/PB, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19672/2013/FNDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. CONTRATADA: VERTICAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ: 10.565.155/0001-29

JUSTIFICATIVA: A obra encontra-se com 73,35% dos serviços em andamento, aguardando repasse financeiro por parte do FNDE, para continuação da mesma, conforme documentos em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 11.07.2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 13.01.2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: PREGÃO PRESENCIAL 08.2021.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 36/2021 datado de 01/06/2021 e com término de vigência em 01/06/2022 com novo vencimento em 02/06/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para locação de softwares para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 07.553.129/0001-76

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 31.05.2022.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02.06.2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 3.336.000,00**

Juazeirinho - PB, 28 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 49001/2022

AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, Estado da Paraíba, localizada na Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - Valor: R\$ 3.336.000,00**

Juazeirinho - PB, 27 de Junho de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Uziel

Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO TODO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO) KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO NR 11277.311000/1220-01.** Abertura da sessão pública: 09H00MIN HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022. Início da fase de lances: 09h01min HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 11 de Julho de 2022.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO – 02.020.04.122.0002.2005 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.060.12.361.0002.2032 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090.08.244.0002.2096 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 02.170 – SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO – 02.170.04.122.0002.2149 – ATIVIDADES DA SECRETARIA CHEFE DE GOVERNO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04201/2022 - 28.06.22 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 3.336.000,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos do Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - ITEM(S): 2 - 3 - 5 - 22 - 32 - 52 - 66 - 67 - 69 - 78 - 82 - 83 - 92 - 96 - 97 - 98 - 99 - 104 - 105 - 107 - 110 - VALOR: R\$ 98.165,00; EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - ITEM(S): 1 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 94 - 95 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113 - 114 - 115 - 117 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - VALOR: R\$ 1.422.914,90; EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - ITEM(S): 6 - 12 - 18 - 20 - 28 - 29 - 40 - 45 - 47 - 56 - 63 - 71 - 79 - 89 - 90 - 93 - 100 - 116 - 118 - VALOR: R\$ 49.540,80 e EMPRESA: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53 - ITEM(S): 26 - 91 - 109 - VALOR: R\$ 66.445,00. **TOTAL: R\$ 1.637.065,70.** A Ata de Registro de Preços foi publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.**

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00043/2022 DESPACHO Nº DV 00043/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00043/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS LACTEAS DESTINADOS AOS PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO.**

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:EMPRESA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ: 70.097.530/0015-80 - VALOR: R\$ 15.198,00.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00043/2022
DESPACHO Nº DV 00043/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:DESIGNAR o servidor Amanda Pereira Freire de Albuquerque, Secretária, como Gestor e Rosane Bezerra da Silva, Chefe de Divisão, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS LACTEA DESTINADOS AOS PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00044/2022
DESPACHO Nº DP 00044/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00044/2022
DESPACHO Nº DP 00044/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 106.600,00.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00044/2022
DESPACHO Nº DP 00044/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 106.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00043/2022
DESPACHO Nº DV 00043/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS LACTEA DESTINADOS AOS PACIENTES CRÍTICOS QUE NECESSITAM DE REABILITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda - CNPJ: 70.097.530/0015-80 - VALOR: R\$ 15.198,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

OBJETO:FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 00020/2022. **DOTAÇÃO:**02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.659- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3047- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048- MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 2051.10.304.1018.2097- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.304.1018.2992- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.305.1018.2095- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00.00.550- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2957- MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.2961- MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.30.00.00.542- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.3006- EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00.569- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.2005.2176- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.599- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.365.1004.2910- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.2005.2046- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3042- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2915- GESTÃO DO BOLSA



FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD–BOL 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02110.20.122.2005.2920– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.120–SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2120.27.812.2005.3018– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ nº 08.449.096/0001-81- CT Nº 00109/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.507,25 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-** CNPJ nº 00.226.324/0001-42 - CT Nº 00110/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.230,41 (CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - **LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ nº 40.351.078/0001-75- CT Nº 00111/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.733,45 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e **MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÕES LTDA-** CNPJ nº 18.100.267/0001-16 - CT Nº 00112/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06.07.2022 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.579,10 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00003/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00071/2021 - Ely Martins Norat - CNPJ: 19.719.088/0001-24 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 08.07.22.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de preços na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço Global objetivando a **Contratação de empresa para executar obra civil pública remoção de telhado danificado e retelhação dos ginásios poliesportivos José Maria Ribeiro – Pitimbu e José Evaristo Pereira – Acaú**, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que **realizar-se-á as 10:00hs do dia 03/08/2022**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 11 de Julho de 2022

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA EM PARALELEPIPEDO IRREGULAR DAS RUAS: ALTO O CEÚ, BELO HORIZONTE, DOS TRASSADOS, TRAVESSA DOS TRASSADOS, OTAVIANO COSTA, GRACELINA JOSEFA FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU

A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB torna público, e convoca através da Comissão Permanente de Licitação os interessados que, a reunião para abertura e julgamento das Propostas de Preços da licitação TP: 003/2022 ocorrerá no dia 13/07/2022 às 9:00hs; (horário local) na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08:00hs às 12:00hs.

Pitimbu-PB, 11 de Julho de 2022

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para Aquisição parcelada de Material de Construção em geral, Hidráulicos, Elétricos e ferramentas, destinados a manutenção das Secretarias municipais, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a às 10h01min do dia 27/07/2022, na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do site www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 11 de Julho de 2022.

Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO a COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54, vencedora do processo licitatório Tomada de Preço N. 06/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para Reforma e Ampliação da Secretária de Educação, no Município de Sousa/PB, a partir de 11 de Julho de 2022. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa 08 de julho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0063/2022, objeto: Aquisição de Notebooks destinados a atender a demanda das Escolas da Rede de Ensino e da Secretaria de Educação de Sousa – PB, referente a convênio nº 170/2021. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, 36.544.770/0001-42, valor total: R\$404.100,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de Julho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 06/2022 CONTRATO Nº 483/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a menor preço global, para Reforma e Ampliação da Secretária de Educação, no Município de Sousa/PB. **Contratado:** COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

Valor Global: R\$ 1.188.434,56 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado. **Fundamentação:** Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 06 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 12 Meses – 06 de julho 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação – Cpl, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2022. licitação

modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novopalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 12 de Julho de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo aditivo ao contrato N°00023/2022

ORIGEM: Pregão eletrônico N°00009/2022

CONTRATANTE: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: REMIR AUTO PEÇAS & ACESSORIOS LTDA - ME

OBJETO DO ADITIVO: ADIAR EM R\$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais) e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO no contrato supramencionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de JUNHO de 2022.

SIGNATÁRIOS: Ailton Gomes Medeiros e Reaumur Flavio Farias de Barros.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBJETO: O prazo do contrato prorrogado por novo período de **180 (CENTO E OITENTA) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Ailton Gomes Medeiros e B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DATA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022.

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00010/2022

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no Aviso de resultado de Habilitação da Tomada de preços nº. 00010/2022, publicado no Diário do Estado (DOE) dia 09/07/2022, onde se lê: HABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; G F CONSTRUCOES LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: GR CONSTRUTORA EIRELI; por não atender os Itens: 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.13. MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2. leia-se: G F CONSTRUCOES LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: GR CONSTRUTORA EIRELI; por não atender os Itens: 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2, 6.1.4.3.1.1, 6.1.4.3.1.2, 6.1.4.4, 6.1.4.5, 6.1.4.6, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.13. MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA, por não atender ao item 6.1.3.2 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, por não atender ao item 6.1.4.2.1.1. Tendo em vista a alteração do resultado de habilitação a abertura de propostas que estava prevista para dia 19/07/2022, às 09:00 fica marcada para dia 21/07/2022 às 08:30. Outras informações pelo e-mail licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com

Queimadas, 11 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que no Aviso de resultado de Habilitação da Tomada de preços nº. 00006/2022, publicado no Diário do Estado (DOE) dia 09/07/2022 e no, onde se lê: HABILITADOS: CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - EP. LICITANTES INABILITADOS: ALG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pelo descumprimento dos itens: 6.1.2.5, 6.1.3.2 e 6.1.13. MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA pelo descumprimento do item 6.1.3.2. leia-se: HABILITADOS: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - EP. LICITANTES INABILITADOS: ALG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA pelo descumprimento dos itens: 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.4.2.1.1 e 6.1.13. MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA pelo descumprimento do item 6.1.3.2 e 6.1.4.2.1.1. CFR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI pelo descumprimento do item 6.1.4.2.1.1. Tendo em vista a alteração do resultado de habilitação a abertura de propostas que estava prevista para dia 18/07/2022, às 11:00 fica marcada para dia 20/07/2022 às 08:30. Outras informações pelo e-mail licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com

Queimadas, 11 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00027/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rodo pneus Industria, Comercio e Serviços Ltda - CNPJ 05.808.476/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276.

Queimadas - PB, 11 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER - ALFABETIZA CAJAZEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00192/2022 - 04.07.22 - DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP - R\$ 95.400,00;

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Bernardino José Batista, 258 - Centro - Bernardino Batista - PB, no auditório da Câmara Municipal, Casa Manuel Gomes de Brito, às 09:00 horas do dia 28 de julho de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.camarabernardinobatista.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 08 de julho de 2022

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00005/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma praça no Sítio Capoeiras, município de Bernardino Batista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1º Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA - Valor: R\$ 114.365,55 (cento e treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
- 2º Lugar: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - Valor: R\$ 117.154,28 (cento e dezessete mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
- 3º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 120.294,96 (cento e vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);
- 4º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 129.274,99 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);
- 5º Lugar: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 131.929,11 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e onze centavos).

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

CONSTRUTORANOSSASENHORADA CONCEIÇÃO EIRELI, por não atender às exigências do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 11 de Julho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, LOCALIZADA NO SÍTIO JUÁ, NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após análise do recurso interposto pela licitante PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.949.329/0001-00, decidiu por conhecer do recurso administrativo e no mérito julgar procedente, para reconsiderar a decisão anterior da comissão no sentido de habilitar a recorrente, por atender todas as exigências do edital. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e do Prefeito de Bernardino Batista e encontram à disposição dos interessados na Rua Edinete Abrantes de Abreu – Centro – Bernardino Batista – PB.

Comunica-se que a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 13/07/2022, às 11:00, no mesmo local da primeira reunião.

Bernardino Batista-PB, 11 de julho de 2022.

Antonio Duarte de Lima,
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2022. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMB. NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00014/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS - FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSÃO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: GASOLINA R\$ 6,17; ETANOL R\$ 5,59; ÓLEO DIESEL R\$ 7,39; E DIESEL S10 R\$ 7,59; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2022, para o dia 27 de Julho de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 11 de Julho de 2022

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 01.010/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - PARAIBA COSNTRUÇÕES E CLOCAÇÕES EPP, inscrita no CNPJ Nº. 40.988.463./0001-28

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 01.010/2022, por parte da Administração, visando alteração da cláusula "DECIMA QUARTA" o respectivo contrato. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão a conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

12 361 1010 1008

FONTE: 1571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

CONVENIO Nº. 0551/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

OBJETO REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "O JOAZAO"

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2022

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00036/2022, em 04.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa JULIANO OLIVEIRA BATISTA-MEI OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 08 de julho de 2022

Josimário Bastos de Souza

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de Obras de Drenagem de águas pluviais e reforço das calçadas da Avenida Raimundo Gonçalves de Almeida, Bom Sucesso/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 220.994,25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Bom Sucesso - PB, 11 de Julho de 2022

MANOEL TAIRIS DUARTE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Ampliação de UBS Tiina Gonçalves de Almeida, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projetos Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 11 de Julho de 2022

MANOEL TAIRIS DUARTE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Livramento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Licitante em 1º Lugar: Ventura & Leite, CNPJ: 37.261.300/0001-34, com o total de R\$ 144.966,16; Licitante em 2º Lugar: Motiva Construções, CNPJ: 31.381.604/0001-59, com o total de R\$ 146.734,90; Licitante em 3º Lugar: Somos Construções, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o total de R\$ 149.263,05; Licitante em 4º Lugar: Mendonça e Silva, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com o total de R\$ 150.741,17; Licitante em 5º Lugar: A Casa Construções, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o total de R\$ 155.633,99; Licitante em 6º Lugar: Livramento Construções, CNPJ: 09.326.532/0001-98, com o total de R\$ 156.816,17; Licitante em 7º Lugar: Parayba - F. Costa, CNPJ: 37.325.870/0001-40, com o total de R\$ 164.903,07; Licitante em 8º Lugar: Covale Construções, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o total de R\$ 166.439,83; Licitante em 9º Lugar: Meta Construções, CNPJ: 45.000.475/0001-16, com o total de R\$ 173.815,42; Licitante em 10º

Lugar: Torre Construção, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com o total de R\$ 175.966,16. Notificação: Fica notificado o licitante vencedor deste certame para no prezo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente desta publicação, para comparecer no setor de contrato desta prefeitura, para assinar o respectivo contrato, o não atendendo à convocação, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor deste certame. Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 08 de julho de 2022.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO 1.0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 11 de Julho de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de carnes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DO BREJO E CURIMATA - R\$ 137.450,00.

Dona Inês - PB, 28 de Junho de 2022

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2022

OBJETO: Contratação de médicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Não foram apresentadas as razões de recurso, sendo mantido o resultado constante na Ata 01. Assim, foram considerados vencedores do certame os licitantes: DM SERVICOS MEDICOS LTDA - Valor: R\$ 92.400,00; GINECOPREV CLINICA DE GINECOLOGIA., OBST. E COLPOSCOPIA EIRE - Valor: R\$ 59.988,00; M & L SERVICOS MEDICOS LTDA - Valor: R\$ 39.000,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - Valor: R\$ 108.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 11 de Julho de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de carnes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:12.306.2005.2009 Manter Setor de Merenda Escolar/3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00310/2022 - 30.06.22 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DO BREJO E CURIMATA - R\$ 137.450,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O CONVÊNIO Nº 910271/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

São João do Tigre - PB, 08 de Julho de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO DISTRITO DE CACIMBINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME O CONVÊNIO SICONV Nº 924852/2021 E OP 1081963-51/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 385.428,73. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 11 de Julho de 2022

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (FDE-PB). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 305.972,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 27 de Junho de 2022

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2022- SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB, às 08:30, do dia 25 de Julho: Contratação de empresa para confecção de materiais de serigrafia em geral para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira PB, 12 de Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 29.07.2022 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio, André, 39, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 06.2022, destinada a Contratação de empresa para Construção da creche Lavinia Maria Moura Ribeiro

Barbosa. Valor estimado da Obra : 658.142,98 (Seiscentos e cinquenta e oito Mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) Dotação consignada no orçamento vigente, Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 11 de Julho de 2022

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00049/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00049/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE LABORATORIAL, PELA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALERES LTDA. CNPJ: 10.833.520/0001-39. Valor: R\$ R\$ R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS.)

Guarabira - PB, 01 de julho de 2022.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00048/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO MICOFENOLATO DE MOFETILA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 13.759.813/0001-01. Valor: R\$ R\$ 4.232,10 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.)

Guarabira - PB, 01 de julho de 2022.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00049/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE LABORATORIAL, PELA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 01.07.2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00048/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO MICOFENOLATO DE MOFETILA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 30.06.2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE LABORATORIAL, PELA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00049/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA CIDLAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALERES LTDA - R\$ 4.040,00 - QUATRO MIL E QUARENTA REAIS. - CT Nº 003682022 - 05.07.2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO MICOFENOLATO DE MOFETILA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação

nº DP00048/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - R\$ 4.232,10 - QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E 10 CENTAVOS. - CT Nº 00367/2022 - 04.07.2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.898 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) JULIANA PEREIRA COSTA, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 04.837-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Período de Vacância estabelecido através da Portaria nº 5.822, de 05 de julho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.899 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 8.349/2022, datado de 30 de junho de 2022, o (a) servidor (a) TALYSSON TÚLIO TRAVASSOS LOPES DE PAULA, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula nº 08.766-1, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00080/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO - SESCAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 255.015,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 6.764,00; NORDESTE HOSPITALAR LTDA - R\$ 2.796,00; PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 85.500,00; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 51.700,00; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 19.021,20.

Cabedelo - PB, 11 de Julho de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 11 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00080/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO - SESCAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 34.680.592/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO. Equipamento para infusão contínua e controlada de fluidos (Bomba de Infusão) MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO PINTADO ANTIFERRUGEM / TAMANHO TRIPLO. Display. Tela de LCD para ajustes e configurações / Painel de LEDs para registro de volume infundido / LEDs indicadores de funcionamento / Bomba de infusão enteral e parenteral / Deve atender a alimentação e medicação / Deve possuir alarmes audiovisuais / Possui sensor de gotas / Ajuste de volume de infusão pre-definido / Modos de trabalho em ml/h e gotas/min / Função purgar / Gravação automática da última infusão / Funcionamento por mais de 4 horas em bateria. Ajuste do parâmetro da infusão, história da infusão e uma braçadeira patentada do auto fechamento do fluxo quando o grupo IV for removido, dado forma toda e construído em uma maneira funcional e experta. Manual de operação em português/ Ser aprovado pelo INMETRO e ANVISA.	HAWKMED	und	38	2.890,00	109.820,00
4	DETECTOR FETAL. TIPO PORTÁTIL E DIGITL. COM DISPLAY EM LCD. DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICA IMPORTANTES COMO: Transdutor de alta sensibilidade/ Ser Compacto, leve e fácil operação/ Alto-falante de alta performance/ Possui um design ergonômico e compartimento para transdutor/ Possui entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador/ Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático/ Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal/ Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis/ Possui bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento/ Possui desligamento automático após 1 minuto sem utilização/ Certificado pelo INMETRO e aprovado pela ANVISA. Manual em português e garantia mínima de 01 a defeito de fabricação.	JUMPER	und	15	590,00	8.850,00
14	OXÍMETRO PORTÁTIL. - Para medição da saturação em adultos. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em pacientes adultos; oxímetro de pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário); o equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; faixa mínima de medição SpO2: 1 a 100%; frequência de pulso de 25 a 240 BMP deve possuir peso inferior a 330 gramas; Utilizar tecnologia "Oxymax system", "Masimo set", "Nellcor", "Mas" ou outra tecnologia baixa perfusão de 0,02% a 20% com as mesmas características técnicas das indicadas; acessórios originais conforme indicação do manual do equipamento; Dois (02) sensores tipo clip e silicone com dois (02) cabos extensores, se necessário, originais, da marca do equipamento; 03 (três) sensores de oximetria reutilizável tipo Y, original da marca do equipamento; 02 (dois) conjuntos de baterias recarregáveis, tipo AA ou AAA, (um ficará de reserva), acompanhado do respectivo carregador através de alimentação elétrica a pilhas com capacidade de funcionamento por mais de 30 horas ou nível automático de 110/220 VAC @ 60Hz. Garantia de 24 meses; Registro na ANVISA. O equipamento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente por manual de operação em português. Fornecimento de MANUAL DE MANUTENÇÃO (serviço) atualizado em português, com relação de peças e códigos, que deverá ser entregue com o equipamento. Fornecimento de chaves, tokens, logins, senhas ou quaisquer outros tipos de dispositivo necessários para se ter acesso aos menus de serviço/manutenção/configuração do aparelho após a garantia. Fornecimento de TRENAMENTO DE OPERAÇÃO (familiarização) do(s) equipamento(s), para os usuários, a ser efetuado no ato da instalação do(s) equipamento(s), sem ônus adicional.	CREATIVE	und	23	1.535,00	35.305,00
15	OXÍMETRO PORTÁTIL. - Para medição da saturação em recém-nascidos. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em pacientes neonatos; oxímetro de pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário); o equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; faixa mínima de medição SpO2: 1 a 100%; frequência de pulso de 25 a 240 BMP deve possuir peso inferior a 330 gramas; Utilizar tecnologia "Oxymax system", "Masimo set", "Nellcor", "Mas" ou outra tecnologia baixa perfusão de 0,02% a 20% com as mesmas características técnicas das indicadas; acessórios originais conforme indicação do manual do equipamento; Dois (02) sensores tipo clip e silicone com dois (02) cabos extensores, se necessário, originais, da marca do equipamento; 03 (três) sensores de oximetria reutilizável tipo Y, original da marca do equipamento; 02 (dois) conjuntos de baterias recarregáveis, tipo AA ou AAA, (um ficará de reserva), acompanhado do respectivo carregador através de alimentação elétrica a pilhas com capacidade de funcionamento por mais de 30 horas ou nível automático de 110/220 VAC @ 60Hz. Garantia de 24 meses; Registro na ANVISA. O equipamento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente por manual de operação em português. Fornecimento de MANUAL DE MANUTENÇÃO (serviço) atualizado em português, com relação de peças e códigos, que deverá ser entregue com o equipamento. Fornecimento de chaves, tokens, logins, senhas ou quaisquer outros tipos de dispositivo necessários para se ter acesso aos menus de serviço/manutenção/configuração do aparelho após a garantia. Fornecimento de TRENAMENTO DE OPERAÇÃO (familiarização) do(s) equipamento(s), para os usuários, a ser efetuado no ato da instalação do(s) equipamento(s), sem ônus adicional.	CREATIVE	und	10	1.535,00	15.350,00
16	OXÍMETRO PORTÁTIL. - Para medição da saturação em crianças. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em pacientes pediátricos; oxímetro de pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário); o equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; faixa mínima de medição SpO2: 1 a 100%; frequência de pulso de 25 a 240 BMP deve possuir peso inferior a 330 gramas; Utilizar tecnologia "Oxymax system", "Masimo set", "Nellcor", "Mas" ou outra tecnologia baixa perfusão de 0,02% a 20% com as mesmas características técnicas das indicadas; acessórios originais conforme indicação do manual do equipamento; Dois (02) sensores tipo clip e silicone com dois (02) cabos extensores, se necessário, originais, da marca do equipamento; 03 (três) sensores de oximetria reutilizável tipo Y, original da marca do equipamento; 02 (dois) conjuntos de baterias recarregáveis, tipo AA ou AAA, (um ficará de reserva), acompanhado do respectivo carregador através de alimentação elétrica a pilhas com capacidade de funcionamento por mais de 30 horas ou nível automático de 110/220 VAC @ 60Hz. Garantia de 24 meses; Registro na ANVISA. O equipamento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente por manual de operação em português. Fornecimento de MANUAL DE MANUTENÇÃO (serviço) atualizado em português, com relação de peças e códigos, que deverá ser entregue com o equipamento. Fornecimento de chaves, tokens, logins, senhas ou quaisquer outros tipos de dispositivo necessários para se ter acesso aos menus de serviço/manutenção/configuração do aparelho após a garantia. Fornecimento de TRENAMENTO DE OPERAÇÃO (familiarização) do(s) equipamento(s), para os usuários, a ser efetuado no ato da instalação do(s) equipamento(s), sem ônus adicional.	CREATIVE	und	15	1.535,00	23.025,00
19	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO SEM FLOWMETRO. Confeccionada em metal cromado, Vazão de 15 l/min. Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm². Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa). Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. Em conformidade com as normas e registro ANVISA.	JG MORIYA	und	20	278,00	5.560,00
20	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SEM FLOWMETRO. Desenvolvida para controlar a pressão de saída de Oxigênio. Produzida em metal cromado de alta resistência, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm², encaixe com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,3 kgf/cm², válvula de segurança e fluxometro. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Em conformidade com as normas e registro ANVISA.	JG MORIYA	und	20	278,00	5.560,00
21	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. Em conformidade com as normas e registro ANVISA.	JG MORIYA	und	20	153,00	3.060,00
22	VÁLVULA REDUTORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO. Em conformidade com as normas e registro ANVISA.	JG MORIYA	und	20	153,00	3.060,00

24	BOMBA DE INFUSÃO BOMBA DE INFUSÃO. Equipamento para infusão contínua e controlada de fluidos (Bomba de Infusão) MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO PINTADO ANTIFERRUGEM / TAMANHO TRIPLO. Display. Tela de LCD para ajustes e configurações / Painel de LEDs para registro de volume infundido / LEDs indicadores de funcionamento / Bomba de infusão enteral e parenteral / Deve atender a alimentação e medicação / Deve possuir alarmes audiovisuais / Possui sensor de gotas / Ajuste de volume de infusão pre-definido / Modos de trabalho em ml/h e gotas/min / Função purgar / Gravação automática da última infusão / Funcionamento por mais de 4 horas em bateria. Ajuste do parâmetro da infusão, história da infusão e uma braçadeira patentada do auto fechamento do fluxo quando o grupo IV for removido, dado forma toda e construído em uma maneira funcional e experta. Manual de operação em português/ Ser aprovado pelo INMETRO e ANVISA.	HAWKMED	und	12	2.890,00	34.680,00
26	OXÍMETRO PORTÁTIL. - Para medição da saturação em adultos. O equipamento deve medir a saturação de oxigênio do sangue (SpO2) e a pulsação de batimentos cardíacos em pacientes adultos; oxímetro de pulso de mão (deve possuir dimensões apropriadas para ser utilizado apoiado sobre a palma da mão do usuário); o equipamento deve possuir visualização simultânea dos parâmetros medidos; faixa mínima de medição SpO2: 1 a 100%; frequência de pulso de 25 a 240 BMP deve possuir peso inferior a 330 gramas; Utilizar tecnologia "Oxymax system", "Masimo set", "Nellcor", "Mas" ou outra tecnologia baixa perfusão de 0,02% a 20% com as mesmas características técnicas das indicadas; acessórios originais conforme indicação do manual do equipamento; Dois (02) sensores tipo clip e silicone com dois (02) cabos extensores, se necessário, originais, da marca do equipamento; 03 (três) sensores de oximetria reutilizável tipo Y, original da marca do equipamento; 02 (dois) conjuntos de baterias recarregáveis, tipo AA ou AAA, (um ficará de reserva), acompanhado do respectivo carregador através de alimentação elétrica a pilhas com capacidade de funcionamento por mais de 30 horas ou nível automático de 110/220 VAC @ 60Hz. Garantia de 24 meses; Registro na ANVISA. O equipamento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente por manual de operação em português. Fornecimento de MANUAL DE MANUTENÇÃO (serviço) atualizado em português, com relação de peças e códigos, que deverá ser entregue com o equipamento. Fornecimento de chaves, tokens, logins, senhas ou quaisquer outros tipos de dispositivo necessários para se ter acesso aos menus de serviço/manutenção/configuração do aparelho após a garantia. Fornecimento de TRENAMENTO DE OPERAÇÃO (familiarização) do(s) equipamento(s), para os usuários, a ser efetuado no ato da instalação do(s) equipamento(s), sem ônus adicional.	CREATIVE	und	7	1.535,00	10.745,00
TOTAL						255.015,00

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
8	ESTETOSCOPIO ADULTO. AUSCULTADOR confeccionado em aço inoxidável TIPO DUPL0. Deverá Possuir dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma) usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para tricar o diafragma a ser utilizado; Tubo com design que elimina ruídos; Auscultador de aço inoxidável; Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; Acompanha peças sobresselentes de o-livas e membranas; Produto registrado na ANVISA. Manual em português e garantia mínima de 01 a defeito de fabricação.	ACCUMED	und	30	68,80	2.064,00
9	ESTETOSCOPIO INFANTIL. AUSCULTADOR confeccionado em aço inoxidável TIPO DUPL0. Deverá Possuir dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma) usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Gire o auscultador 180° para tricar o diafragma a ser utilizado; Tubo com design que elimina ruídos; Auscultador de aço inoxidável; Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; Acompanha peças sobresselentes de o-livas e membranas; Produto registrado na ANVISA. Manual em português e garantia mínima de 01 a defeito de fabricação.	ACCUMED	und	20	79,00	1.580,00
17	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO. Capacidade de medição de temperatura máxima de 380° e mínima de 50°. Ideal para medições precisas sem contato, possibilitando a medição de temperatura sem contato. Ser de fácil manuseio, basta apertar o botão, o que possibilita visualização instantânea da temperatura medida no display de cristal líquido. Precisão: (-50 a 0 °C) +/- 2 °C - (0 a 380 °C) +/- 1,5°C Distância razão de ponto: 12: 1 Tempo de resposta e de congelamento de onde descende 500ms Resolução de 0,1°C / °C Possuir Função Armazenamento de dados Possuir Mesa Laser Possuir Função liga e desliga luz no display Função desligamento automático Indicador de bateria fraca Alimentado por Bateria Alcalina 9 VDC (Inclusa) Dimensões aproximadas e não inferior 88L x 42P x 175A mm (L x P x A). Manual em português. Produto certificado pelo INMETRO e ANVISA.	GLOBALSEAGULL	und	30	104,00	3.120,00
TOTAL						6.764,00

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.922.653/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
5	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANALÓGICO COM MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA NYLON. Dados técnicos essenciais: Verificado e aprovado pelo INMETRO; Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon com fecho em velcro; Acompanha Estojo para viagem; Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Divisão de 2 mmHg; Tolerância de +/- 3 mmHg.; Circunferência de braço recomendada para uso para Adulto: 18 - 35 cm. Manual de operação em português/ Ser aprovado pelo INMETRO e ANVISA. Manual em português e garantia mínima de 01 a defeito de fabricação.	ACCUMED	und	30	69,90	2.097,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL ANALÓGICO COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON. Dados técnicos Essenciais: Verificado e aprovado pelo INMETRO; Manguito e pera em PVC; Braçadeira em Nylon com fecho em velcro; Acompanha Estojo para viagem; Faixa de medição: 0 - 300 mmHg; Divisão de 2 mmHg; Tolerância de +/- 3 mmHg.; Circunferência de braço recomendada para uso Neonatal: 07 - 13 cm e Infantil: 10 - 18 cm. Manual de operação em português/ Ser aprovado pelo INMETRO e ANVISA. Manual em português e garantia mínima de 01 a defeito de fabricação.	ACCUMED	und	10	69,90	699,00
TOTAL						2.796,00

VENCEDOR: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 66.783.650/0002-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
12	MONITOR MULTIPARÂMETRO. Conter os 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP. Parâmetros específicos para transporte com funções de oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva, cardiocópia, frequência respiratória. Parâmetros Básicos: ECG 3/5 vias; SpO2; Respiração; Pressão Não Invasiva; Temperatura; Frequência de Pulso. Parâmetros Opcionais desejáveis: ECG 12 derivações; 2/4 Canais de Pressão Invasiva; Débito Cardíaco; Analisador de Gases; Rede Wireless; Comunicação HL7 / HIS; Tela 15" LCLD 10 a 12" contida de alta resolução; Alta precisão e confiabilidade; Grande capacidade de armazenamento de dados. Certificado pelo INMETRO e ANVISA. Manual em português. Garantia de 01 ano a defeito de fabricação.	PROLIFE	und	15	5.700,00	85.500,00
TOTAL						85.500,00

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 10.757.876/0001-30						
--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EMPRESA: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.520.483/0001-34

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FRALDAS GERIÁTRICA (TECNOLOGIA ANTIDODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREREAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FITAS ADESVAS REPOSICIONÁVEIS) TAMANHO (G) PCT C/ 10 UND	MEGAFRAL	PCT	28800	R\$ 6,90	R\$198.720,00
2	FRALDAS GERIÁTRICA (TECNOLOGIA ANTIDODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREREAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FITAS ADESVAS REPOSICIONÁVEIS) TAMANHO (M) PCT C/ 10 UND	MEGAFRAL	PCT	24000	R\$ 6,90	R\$165.600,00
3	FRALDAS GERIÁTRICA (TECNOLOGIA ANTIDODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREREAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FITAS ADESVAS REPOSICIONÁVEIS) TAMANHO (P) PCT C/ 10 UND	MEGAFRAL	PCT	10000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
4	FRALDAS GERIÁTRICA (TECNOLOGIA ANTIDODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREREAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FITAS ADESVAS REPOSICIONÁVEIS) TAMANHO (XG) PCT C/ 10 UND	MEGAFRAL	PCT	31200	R\$ 6,90	R\$215.280,00
5	FRALDAS PEDIÁTRICA (FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL, COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FL. OCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LÍQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, SHORTINHO TAMANHO (XXG) PCT C/ 10 UND	POM POM	PCT	6000	R\$ 16,10	R\$ 96.600,00
7	FRALDAS PEDIÁTRICA (FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL, COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FL. OCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LÍQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, SHORTINHO TAMANHO (G) PCT C/ 10 UND	POM POM	PCT	6000	R\$ 13,90	R\$ 83.400,00
TOTAL:						R\$ 828.600,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 19 de Maio de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 13 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO ofertou o valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais) a empresa ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO ofertou o valor de R\$ 67.425,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ofertou o valor de R\$ 18.958,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) a empresa JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ofertou o valor de R\$ 48.755,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), a empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, ofertou o valor de R\$ 859.119,50 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, ofertou o valor de R\$ 204.051,00 (Duzentos e Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais)

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 017/2022, Processo n.º 2022.03.026, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA ofertou o valor de ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO ofertou o valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais) a empresa ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO ofertou o valor de R\$ 67.425,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ofertou o valor de R\$ 18.958,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) a empresa JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ofertou o valor de R\$ 48.755,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), a empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, ofertou o valor de R\$ 859.119,50 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Cento e Dezenove

Reais e Cinquenta Centavos), e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, ofertou o valor de R\$ 204.051,00 (Duzentos e Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais)

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EMPRESA: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
5	FRALDAS PEDIÁTRICA (FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL, COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FL. OCOS DE GEL E, COMO SUBSTRATO, PAPEL ABSORVENTE DIFUSOR DE LÍQUIDO PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, SHORTINHO, TAMANHO (M) PCT C/ 10 UND	HUGGIES	PCT	3000	R\$ 15,48	R\$ 46.440,00
TOTAL:						R\$ 46.440,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 19 de Maio de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 014/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO

CNPJ: 35.520.026/0001-45

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR –	Policar	5400	UND	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
9	CERA LÍQUIDA VERMELHA –	Policar	5400	UND	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00
30	SABÃO EM BARRA –	Espumitu	7500	PCT	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
36	VASSOURA DE PIACAVA	União	3900	UND	R\$ 5,00	R\$ 19.500,00
TOTAL:						R\$ 96.900,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO

CNPJ: 29.477.622/0001-97

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁLCOOL 46% –	Itajá	4500	UND	R\$ 5,90	R\$ 26.550,00
17	ESCOVA	Copobraz	900	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
27	PÁ PARA LIXO	Santa Maria	1500	UND	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
34	SHAMPOO INFANTIL	Acgua	750	UND	R\$ 10,40	R\$ 7.800,00
35	VASSOURA DE NYLON	Santa Maria	4500	UND	R\$ 5,35	R\$ 24.075,00
TOTAL:						R\$ 67.425,00

1. VALIDADE DA ATA

2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Table with columns: VENDEDOR, CNPJ, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTD, UND, V. UNIT., V. TOTAL. Includes items like FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO, ESPONJA ANTI-ADERENTE PARA LOUÇAS, etc.

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 40.430.840/0001-09

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Table with columns: VENDEDOR, CNPJ, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTD, UND, V. UNIT., V. TOTAL. Includes item: ALCOOL 46%.

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.324.070/0001-44

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Table with columns: VENDEDOR, CNPJ, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTD, UND, V. UNIT., V. TOTAL. Includes items like COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, etc.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTD, UND, V. UNIT., V. TOTAL. Includes items like PAPEL ALUMÍNIO, PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA INTERFOLHA, etc.

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Table with columns: VENDEDOR, CNPJ, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QTD, UND, V. UNIT., V. TOTAL. Includes items like SABONETE LÍQUIDO, DESENTUPIDOR DE BORRACHA, etc.

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 20 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 46.440,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) e a empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 828.600,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 19 de Maio de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 016/2022 PROCESSO N.º 2022.03.025, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 46.440,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) e a empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 828.600,00 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais).

Mamanguape - PB, 19 de Maio de 2022.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS), E

SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE. VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MILTON VIEGAS				
CNPJ: 24.279.655/0001-09				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
01	LOTE 01 - MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI ANO: 2017	UND	2	R\$ 9.590,00
02	LOTE 02 - RENAULT MASTER 2.5 ANO 2010	UND	1	R\$ 15.650,00
03	LOTE 03 - FIAT STRADA 1.4 ANO 2014	UND	1	R\$ 10.600,00
04	LOTE 04 - AMBULÂNCIA FIORINO 1.3 2010/2010	UND	3	R\$ 10.080,00
05	LOTE 05 - GOL 1.0 ANO 2019	UND	1	R\$ 6.600,00
06	LOTE 06 - ONIX 1.0 ANO 2013	UND	1	R\$ 8.780,00
07	LOTE 07 - SPIN 1.8 ANO 2012	UND	3	R\$ 15.205,00
08	LOTE 08 - VAN IVECO 3.0 16V ANO 2019	UND	1	R\$ 19.665,00
09	LOTE 09 - MONTANA 1.4 FLEX ANO 2014	UND	1	R\$ 9.560,00
10	LOTE 10 - FORD KA 1.0 ANO 2018	UND	3	R\$ 11.285,00
			TOTAL	R\$ 117.015,00

VENCEDOR: FRANCISCO SOARES DE CARVALHO - MEI				
CNPJ: 19.272.014/0001-92				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
11	11 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES	UND	1	R\$ 37.700,00
12	12 - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES E VAN)	UND	1	R\$ 48.100,00
			TOTAL	R\$85.800,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 27 de Junho de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS), E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MAMANGUAPE.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MILTON VIEGAS				
CNPJ: 24.279.655/0001-09				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
13	LOTE 13 - SPIN 1.8 ANO 2017	UND	1	R\$ 9.800,00
			TOTAL	R\$ 9.800,00

VENCEDOR: RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA				
CNPJ: 14.960.500/0001-80				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
2	LOTE 02 - ÔNIBUS VW 15190 ANO 2019 - MAN	UND	1	R\$ 84.900,00
14	LOTE 14 - MERCEDES SPRINTER 416 ANO 2022	UND	1	R\$ 8.400,00
15	LOTE 15 - CITROEN AIR CROSS 1.5 ANO 2019	UND	1	R\$ 10.600,00
17	LOTE 17 - KIA BONGO K2500 ANO 2018	UND	1	R\$ 19.900,00
			TOTAL	R\$ 123.800,00

VENCEDOR: SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CNPJ: 07.318.707/0001-90				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
4	LOTE 04 - RETROESCAVADEIRA CAY 416 E ANO 2013	UND	1	R\$ 26.600,00
6	LOTE 06 - PÁ MECANICA HL 940 9S ANO 2013	UND	1	R\$ 10.200,00
7	LOTE 07 - TRATOR FORD 5610 ANO 2013	UND	1	R\$ 9.200,00
8	LOTE 08 - CAMINHÃO FORD CARGO 2005 B551	UND	1	R\$ 21.400,00
			TOTAL	R\$ 67.400,00

VENCEDOR: CARNEIRO NASCIMENTO COM. DE PEÇAS P/ VEÍC AUTOM LTDA - ME				
CNPJ: 20.335.256/0001-67				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
3	LOTE 03 - PATROL 120 K ANO 2013	UND	1	R\$ 28.980,00
9	LOTE 09 - CAMINHÃO CAÇAMBA VW 26-280 ANO 2014	UND	1	R\$ 20.290,00
11	LOTE 11 - SAVEIRO 1.6 FLEX ANO 2012	UND	1	R\$ 17.470,00
16	LOTE 16 - OROCH	UND	1	R\$ 16.600,00
			TOTAL	R\$ 83.340,00

VENCEDOR: FRANCISCO SOARES DE CARVALHO - MEI				
CNPJ: 19.272.014/0001-92				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
12	LOTE 12 - FORD KA 1.0 ANO 2017	UND	1	R\$ 13.100,00
18	LOTE 18 - MÃO DE OBRA VEÍCULOS LEVES	UND	1	R\$ 58.500,00
19	LOTE 19 - MÃO DE OBRA VEÍCULOS PESADOS	UND	1	R\$ 78.000,00
			TOTAL	R\$ 149.600,00

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA				
CNPJ: 02.044.971/0001-69				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.TOTAL
1	LOTE 01 - ÔNIBUS VOLARE 15190 ANO 2018 - MWM	UND	1	R\$ 88.120,81
3	LOTE 03 - ÔNIBUS IVECO DAILY 50C17 MINIBUS 2008	UND	1	R\$ 107.902,39
10	LOTE 10 - CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL ANO 2014	UND	1	R\$ 15.049,99
			TOTAL	R\$ 211.130,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 21 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 67.400,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); FRANCISCO SOARES DE CARVALHO - ME com o valor de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais); CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA com o valor de R\$ 83.340,00 (Oitenta e Três Mil e Quarenta Reais); RM RETIFICA MUNDIAL LTDA com o valor de R\$ 123.800,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais); VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP com o valor de R\$ 211.130,00 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Trinta Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 018/2022 PROCESSO Nº 2022.03.027, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 67.400,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); FRANCISCO SOARES DE CARVALHO - ME com o valor de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais); CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA com o valor de R\$ 83.340,00 (Oitenta e Três Mil e Quarenta Reais); RM RETIFICA MUNDIAL LTDA com o valor de R\$ 123.800,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais); VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais); O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP com o valor de R\$ 211.130,00 (Duzentos e Onze Mil, Cento e Trinta Reais).

Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2022.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 22 de Junho de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: FRANCISCO SOARES DE CARVALHO - ME com o valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais); VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 117.015,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinze Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 27 de Junho de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 019/2022 PROCESSO Nº 2022.05.033, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: FRANCISCO SOARES DE CARVALHO - ME com o valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais); VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 117.015,00 (Cento e Dezessete Mil e Quinze Reais).

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

A Prefeitura Municipal de Caturité - PB, através do presidente da CPL abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Reforma e Ampliação de Escola Municipal no município de Caturité - PB. Data de abertura: 28/07/2022 às 10h00min (Horário Local). Cópia do



Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Caturité, na rua João Queiroga, N.º 18, Centro, Caturité – PB, no horário das 08:00 as 12:00 hrs. Outras informações pelo Telefone (83) 3345-1072, Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caturité - PB, 11 de julho de 2022.

Helder Francisco Nunes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2022
PROCESSO N.º 2022.05.002

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de construção diversos, destinados a secretaria de saúde municipal.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor/Beneficiário	VALOR TOTAL
Razão Social SHOPPING DA CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA	272.937,85
CNPJ 31.776.555/0001-53	
Endereço Rua Coronel José Lins do Rego, 203, Centro, Pilar/PB	
Telefone/Fax (83) 98660-5505	
Nome do Signatário José Augusto da Costa, CPF: 338.463.404-72	
ITENS LOTE 1	
1 ao 225	
1.479.416,28	

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Pilar.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Pilar, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

PILAR/PB, 06 DE JUNHO DE 2022

FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL

Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 29 de Julho de 2022 às 10h30min, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção da Praça de Alimentação do Município de Pilar-PB; A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Pilar, Informações na Praça João José Maroja, n.º 259, Centro; CEP: 58.338-000.

PILAR 11 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/PB

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 2022.05.002

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP n.º 001/2022, A empresa SHOPPING DA CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA. CNPJ 31.776.555/0001-53 vencedora dos itens 1 a 225, com o valor total de R\$: 272.937,85 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PILAR/PB, 06 DE JUNHO DE 2022.

José Benício de Araújo Neto
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 2022.05.002

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP n.º 001/2022, A empresa SHOPPING DA CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA. CNPJ 31.776.555/0001-53 vencedora dos itens 1 a 225, com o valor total de R\$: 272.937,85 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PILAR/PB, 06 DE JUNHO DE 2022.

Fernando Cavalcante Cunha Filho
PREGOIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

PILAR/PB, 06 de Junho de 2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2022.

CONTRATADO: SHOPPING DA CONSTRUÇÃO COMERCIO LTDA. CNPJ 31.776.555/0001-53

PRAZO: 06/06/2023 - CONTRATO N.º 010/2022

VENCEDOR DOS ITENS DO LOTE I: 1 a 225

Com um valor total de R\$ 135.910,41 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais e Quarenta e Um Centavos).

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 1602 2016 Manutenção das atividades da atenção básica – PAB

10 301 1602 2018 Manutenção da estratégia de saúde da família - PSF

10 301 1602 2020 Manutenção das atividades de atenção básica de saúde

10 301 1602 2709 Manutenção das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

10 301 1621 1014 Aquisição de veículos, equipamento e material permanente.

33.90.30.00 Outros Materiais de Consumo

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2021

1. Processo: Pregão Presencial N.º 00046/2021

2. Aditivo: 00001/2022

3. N.º de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo

4. Contrato: N.º 00106/2021

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA CNPJ 30.366.238/0001-04

7. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB.

8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal N.º 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato para 05 de julho de 2023, juntamente com o valor Global do Contrato, passando o mesmo para o valor global de R\$ 368.928,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), sendo o valor de R\$ 184.464,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), para o novo período de vigência acima.

9. Data de Assinatura: 05/07/2022

Itabaiana-PB, 05 de julho de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º. 008/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º. 008/2022, do tipo “Tipo Menor Preço Global”, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB CONFORME CONTRATO N.º 1079708-20/2021. Data de abertura: 28/07/2022 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: www.tce.pb.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cmil.puxinanana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 11 de julho de 2022

Brenda Yasmim Carvalho de Melo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS, DETINADO A ATENDER AO PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA DO SEGUNDO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO AS ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 7.892/13; Decreto Federal n.º 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Puxinanã - PB, 11 de julho de 2022

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Objetivo Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS e FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, habilitações de gestores e coordenadores nos sistemas da saúde, elaboração de planos de saúde, programações anuais de saúde. Pactuações Inter federativas, relatórios quadrimestrais, relatórios anuais, e demais planos de saúde que precisem serem elaborados, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 22 de julho de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 11 de julho de 2022.

José Andresson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

NOTIFICAÇÃO 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA BRANCA - PB. NOTIFICAÇÃO: para que cumpra a entrega do objeto, conforme ordem de fornecimento enviados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar da data desta publicação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após publicação desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Serra Branca - PB, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada rescisão contratual unilateral, prevista na Lei Federal nº 8.666/93; contratada: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 11 de Julho de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUS - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 MANUTENÇÃO DO

CONSELHO TUTELAR - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO e 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 91301/2022 - CARLOS EDUARDO S. MELO - CNPJ nº 16.889.821/0001-60 - Valor R\$ 15.916,00; CT Nº 91302/2022 - DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - CNPJ nº 11.461.719/0001-46 - Valor: R\$ 4.050,00; CT Nº 91303/2022 - JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIREL - CNPJ nº 29.379.974/0001-00 - Valor R\$ 900,00; CT Nº 91304/2022 - MARIA HELOYSIA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - MEI - CNPJ nº 39.350.760/0001-64 - valor: R\$ 36.980,60; CT Nº 91305/2022 - MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO - ME - CNPJ nº 02.432.832/0001-02 - valor: R\$ 90.557,29; CT Nº 91306/2022 - TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ nº 33.682.705/0001-95 - Valor: R\$ 14.587,10. Manaíra/PB, 15 de junho de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01.2022.

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão de uma Creche Convencional - Projeto Pro infância tipo 2 - PAC 2 - 10871/2014 (ID: 1017343), padrão FNDE, no município de Cuitegi/PB. EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME: SERRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 14.031.903/0001-44 e GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 12.350.951/0001-70. EMPRESAS INABILITADAS: SERRA CONSTRUÇÕES LTDA: Razões: Desatendimentos aos subitens 6.6.1 / 6.6.2 / 8.2 letra g / 8.3 letras a, b, d / 8.4 letra a, b, do instrumento convocatório. GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME: Desatendimentos aos subitens 6.6.1 e 8.4 letra b, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA: Cuitegi/PB, 05 de julho de 2022.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Esperança - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02011.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02012.20.605.1025.2052 - MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 02012.26.782.1018.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 33.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.301.1017.2072 MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO 10010.08.244.1006.2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF) 33.90.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00248/2022 - 01.07.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 420.025,00; CT Nº 00249/2022 - 01.07.22 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 287.370,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: XXXXXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00234/2022 - 28.06.22 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 860.818,75; CT Nº 00235/2022 - 28.06.22 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 30.000,00; CT Nº 00236/2022 - 28.06.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 44.224,80; CT Nº 00237/2022 - 28.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 99.377,40; CT Nº 00238/2022 - 28.06.22 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - R\$ 9.682,00; CT Nº 00239/2022 - 28.06.22 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.445,00; CT Nº 00240/2022 - 28.06.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 45.642,40; CT Nº 00241/2022 - 28.06.22 - WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 343.307,50; CT Nº 00242/2022 - 28.06.22 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.873,00; CT Nº 00243/2022 - 28.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.900,00; CT Nº 00244/2022 - 28.06.22 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.298,50; CT Nº 00245/2022 - 28.06.22 - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 8.046,00; CT Nº 00246/2022 - 28.06.22 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 637,00; CT Nº 00247/2022 - 28.06.22 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 38.700,00.

EXTRATO DE ADITIVO**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 07.750.950/0001-82
 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
 Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 06/08/2022.
 Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2019.
 Recursos: DIVERSOS
 Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.
 Assinatura: 07/02/2022
 *Replicado por incorreção.

EXTRATO DE ADITIVO**7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00181/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
 Contratada: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.084.111/0001-96
 Objeto contratual: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PB.
 Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 09 (nove) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 27/12/2022.
 Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00003/2019.
 Recursos: DIVERSOS
 Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.
 Assinatura: 28/03/2022
 *Replicado por incorreção.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1062/2022 – PMPF/FMAS/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2022 – PMPF / 2030 – FMS / 3017 – FMAS
 A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 10:00 hs (horário local) do dia 25 de julho de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EMATA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 11 de julho de 2022.

Mauro César Leite Siqueira
 Pregoeiro Oficial/PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003/2022 – FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3019/2022 – FMAS
 O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, às 10:00 hrs do dia 21 de julho de 2022, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA

E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/Auditório da Secretaria de Educação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 11 de julho de 2022.

Mauro César Leite Siqueira
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação da UBSF VI, das Áncoras de Riachão de Pedro Velho e Sítio Aroeiras e da Academia de Saúde do Centro, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES HABILITADOS: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: GR CONSTRUTORA EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 29 de junho de 2022

LEIA BARBOSA FERREIRA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:30 horas do dia 25 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos destinados as diversas Secretarias e Fundos Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 11 de Julho de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:30 horas do dia 25 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (itens remanescentes), conforme especificações do Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 11 de Julho de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma Creche Padrão – Integra Paraíba, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: GR CONSTRUTORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 29 de Junho de 2022

LEIA BARBOSA FERREIRA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Reforma do Posto de Saúde, localizado no Assentamento de Redenção – Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. **LICITANTE HABILITADO:** W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/07/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 11 de Julho de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE e: CT Nº 00173/2022 - 07.07.22 - SUEJIA MARIA DOS SANTOS - R\$ 12.000,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Gestor

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00174/2022 - 08.07.22 - CRISTIANE GOMES DA SILVA - R\$ 9.660,00; CT Nº 00175/2022 - 08.07.22 - JOSILDO JOÃO DO NASCIMENTO - R\$ 9.828,00; CT Nº 00176/2022 - 08.07.22 - MARIA LUIZA DE OLIVEIRA - R\$ 9.708,00; CT Nº 00177/2022 - 08.07.22 - CLAUDIO DE O. SILVA - R\$ 9.690,00; CT Nº 00178/2022 - 08.07.22 - LUIZ LUAN DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 9.708,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 46.134,00; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 13.320,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 13.750,00.

Alagoa Nova - PB, 20 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00221/2022 - 06.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 13.750,00; CT Nº 00222/2022 - 06.07.22 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 46.134,00; CT Nº 00223/2022 - 06.07.22 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 13.320,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 191.464,54; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 32.539,60; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS FIRELI - R\$ 61.000,90.

Ibiara - PB, 11 de Julho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 191.464,54; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 32.539,60; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 61.000,90.

Ibiara - PB, 11 de Julho de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022; ADJUDICO o seu objeto a: EVANILDO MIGUEL 80560024487 - R\$ 49.105,00.

Ibiara - PB, 11 de Julho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANILDO MIGUEL 80560024487 - R\$ 49.105,00.

Ibiara - PB, 11 de Julho de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10H00MIN HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar



nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Lagoa Seca - PB, 11 de Julho de 2022.

ANA PAULA DINIZ ALVES BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de ALAGOINHA, no dia 27/07/2022 as 09:00 horas. Objetivo: Aquisições parceladas de "CLORO LIQUEFEITO" e "SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO". Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail: alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Alagoinha, 11 de julho de 2022.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2022, da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-3, entregue via e-mail às 09:24 horas do dia 08/07/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la Habilitada, INDEFERIDO. Declarada a EMPRESA INABILITADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento.

Curral Velho/PB, 08 de Julho de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO
PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integral da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. Informa que a Sessão estava marcada para às 17:00 horas do dia 12 de julho de 2022, fica marcada para às 12:30 horas do dia 13 de Julho de 2022. Local da Licitação: Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 11 de Julho de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-3, entregue via e-mail às 09:24 horas do dia 08/07/2022, Informações: No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na íntegra através do endereço <https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

Curral Velho/PB, 08 de Julho de 2022.

Manoel Francelino de Sousa Neto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-no Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202143198-5, REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.prefeituragadobravo.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Gado Bravo - PB, 12 de Julho de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPEROÁ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de julho de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Governo do Estado da Paraíba - Convênio nº 554/2021 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br;

Taperoá - PB, 11 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 11 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00

as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 11 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 10:30 horas do dia 22 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICKUP OKM ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 11 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 10:30 horas do dia 22 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 11 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 71.331,50; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 384.878,88; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 169.807,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 3.458,00.

Taperoá - PB, 13 de junho de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 48.159,00.

Taperoá - PB, 30 de junho de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 428.830,00; KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 389.260,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 352.210,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 425.600,00.

Taperoá - PB, 01 de Julho de 2022

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Município de Taperoá: 01.200-SECRETARIA DE SAÚDE 01200.10.301.0017.2023 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 01200.10.301.0017.2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMRG. DO CORONAVÍRUS 01200.10.301.1012.2115 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 01200.10.301.1012.2121 - MANUTENÇÃO DO CAPS 01200.10.301.1012.2122 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO ESPECIALIDADES REGIONAIS-CER 01200.10.301.1012.2123 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14.06.2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10097/2022 - 14.06.22 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 71.331,50; CT Nº 10098/2022 - 14.06.22 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 384.878,88; CT Nº 10099/2022 - 14.06.22 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 169.807,50; CT Nº 10100/2022 - 14.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 3.458,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Município de Taperoá: 01.200-SECRETARIA DE SAÚDE 01200.10.301.0017.2023 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 01200.10.301.0017.2144 - MANUT. ATIV. DE ENFRENTAMENTO EMRG. DO CORONAVÍRUS 01200.10.301.1012.2115 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 01200.10.301.1012.2121 - MANUTENÇÃO DO CAPS 01200.10.301.1012.2122 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO ESPECIALIDADES REGIONAIS-CER 01200.10.301.1012.2123 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, GOVERNO DO ESTADO - CONVÊNIO Nº 183/2022. VIGÊNCIA: até o fim do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 10109/2022 - 30.06.22 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 48.159,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraíba com capacidade de atendimento de 100 (cem) crianças período integral no Município de Jurú - PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA ME; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J L ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP; JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI; LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI; OLIVEIRA LOCACAO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI ME. LICITANTES INABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 8.2.13; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI 8.2.13; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA ME item 6.8.1 e 6.8.2; F.COSTA CONSTRUÇOESSERVIÇOS E LOCACOES EIRELI item 6.8.4; H & G CONSTRUTORA EIRELI item 6.8.3; ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES EIRELI ITEM 6.8.4; JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA 6.8.4; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA ITEM 6.8.4; JRD CONSTRUTORA LTDA 6.8.3 e 6.8.4; RANULFO TOMAZ DA SILVA item 6.8.4; SAO FRANCISCO LOCACAOCONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI item 6.8.3 e 6.8.4; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA item 6.8.8. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/07/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Jurú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojurú@hotmail.com.

Jurú - PB, 11 de Julho de 2022

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Jurú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para a secretaria de saúde do Município de Jurú PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 22 de Julho de 2022. Referência:



horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 12 de Julho de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00027/2022, para o dia 15 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 08 de Julho de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Construção de creche escolar. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE IVANILDO DE SOUSA - Valor: R\$ 903.306,62. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 11 de Julho de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo tipo passeio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 11 de Julho de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Obj: Permuta onde se disponibiliza o espaço privilegiado de 7,50 metros x 20,70 metros, ficando: 115,25m² a cerca de 40 metros de distância do palco do evento principal na praça de eventos rua velha, para promover parceria público/privada durante o arraia balança de 2022, realizado por este município, conforme termo de referência. Proponente declarado vencedor e respectivo valor total da contrapartida: Vitor Luiz Queiroz de Araújo - Valor: R\$ 25.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsbllicita@gmail.com.

São Bento - PB, 11 de Julho de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 49.241,75; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 15.567,10; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.450,00; LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEF LTDA - R\$ 31.261,30; MARCELO SIMONI ME - R\$ 13.494,00; MULHILUZ COMERCIAL LTDA - R\$ 11.830,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 258.392,40; USIFER - TERMO CONEXOES LTDA - R\$ 65,60; WIKI MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 1.198,00.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00024/2022 - Pregão Eletrônico nº 00024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220412PE00024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 11 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 77.339,00. VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 11/07/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparência>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 172.499,50; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 55.508,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 154.000,00.

Picuí - PB, 11 de Julho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 / 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 / 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 / 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 / 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 / 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 / 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e CT Nº 00211/2022 - 11.07.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 77.339,00.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais hidráulicos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>.

Umbuzeiro - PB, 08 de Julho de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>.

Umbuzeiro - PB, 08 de Julho de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO da prefeitura de CACIMBAS/PB, nos termos do convênio 0572/2021. Data e Local, às 10:00 horas do dia 27/07/2022, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB. O edital está disponível nos sites: www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 11 de julho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB, NO TRANSCURSO DO ANO LETIVO DE 2022, COM A FINALIDADE DE PROPICIAR POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA CONHECIMENTO DOS PRINCÍPIOS, TEORIAS E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 12/07/2022 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 25/07/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 11 de julho de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00037/2022, para o dia 25 de Julho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaobelem@gmail.com.

Belém - PB, 11 de Julho de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2022, Execução dos serviços e fornecimento de refeições diversas, destinado a esta Prefeitura, para o dia 15 de Julho de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 11 de Julho de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo, de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET) em banda larga, com entrega em fibra óptica na zona urbana e rural de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25107/2021 - Ewerton N B Araujo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.07.22

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00064/2022, que objetiva: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra de metalurgia, para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO DANTAS ALVES - CNPJ nº 14.830.557/0001-64 - R\$ 688.910,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 11 de Julho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Presidente da CPL, vem por intermédio deste aviso, comunicar a todos os interessados para conhecimento e se assim desejarem se manifestar nos autos, que a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81, impetrou Recurso Administrativo, requerendo por sua HABILITAÇÃO na parte técnica. Assim, abre-se prazo para os demais licitantes de acordo com a Lei 8.666/1993. Informações: Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Malaquias Gomes Barbosa, Centro, neste Município. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, em 11 de Julho de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2022 - DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022 - DMTRAN

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 26 de Julho de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 091/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de lanche tipo coffee break/coquetel, com entrega parcelada, por intermédio de empresa especializada, na cidade de Santa Rita-PB abrangendo alimentação e bebidas com respectivo apoio logístico, para eventos de capacitação intelectual e eventos institucionais, para às 09h00m do dia 26 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 11 de julho de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 093/2022, cujo objeto é a Aquisição de Camisas manga Curta Malha 100% algodão, CAMISETA POLO branca e Bonés, para serem utilizados nos setores de Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde nas ações educativas e itinerantes da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita, para às 11h00m do dia 26 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 11 de julho de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 088/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 26 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 11 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 092/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NO (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINA DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 25 de Julho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 11 de Julho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATO AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a REPUBLICAÇÃO da Chamada Pública nº 00001/2022 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 29 de julho de 2022, às 09h00min. os interessados poderão adquirir o Edital impresso na íntegra na prefeitura municipal localizada na Av. Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, informações pelo Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 11 de julho de 2022.

EDNA MACEDO DE SOUSA,
Presidenta da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 11 de julho de 2022 -

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a 01 (um) profissional médico com habilidade em psiquiatria, para a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas psiquiatria no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de Barra de Santana. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04301/2021 - Rlmf Servicos Medicos Eireli - CNPJ: 19.858.654/0001-89 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 168.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.07.22

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NO SÍTIO RIACHÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE CABOCLOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1073588-08/2021 – SICONSV 906806. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06801/2021 - N&g Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 40.262.021/0001-08 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.07.22

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR OS ENXOVAIS OFERTADOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME com CNPJ: 07.324.070/0001-44, para no prazo de dois dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a Prefeitura, no endereço abaixo indicado, protocolar justificativas de forma oficial, quanto a inexecução contratual, bem como cumprir com os pedidos de fornecimento que até o momento não foram cumpridos pelo contratado nos termos do correspondente contrato de número 00062/2022. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o presente contrato rescindido conforme artigo 79 inciso I da lei Federal de Licitações e Contratos, sujeito às penalizações legais. INFORMAÇÕES: na sede da

Prefeitura, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Remigio - PB, 11 de Julho de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que realizará, através da Comissão de Licitação, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, às 08:30 horas do dia 27 de Julho de 2022, do tipo menor preço, para o objeto: Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Moraes, no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 022/2022. O Edital estar disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Emas - PB, 11 de Julho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado a Secretaria Municipal de Saúde de São José de Espinharas-PB, conforme a Proposta de aquisição de equipamento/ material permanente Nº. da Proposta: 11418.606000/1210-01. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 25/07/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 08 de Julho de 2022

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 26 de Julho. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 11 de Julho de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 26 de Julho. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal

nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 11 de Julho de 2022

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando construção de uma creche padrão integra paraiiba, no município de Mari-PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 14:00hs do dia 29/07/2022, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/> ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 11 de julho de 2022.

JOSANTO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:15 horas do dia 22 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradaomiguel.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Barra de São Miguel - PB, 11 de Julho de 2022

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00257/2022 - 05.07.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 41.000,00; CT Nº 00258/2022 - 05.07.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 655.000,00. **ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Notebooks para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00256/2022 - 05.07.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 800.000,00. **ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
Prefeita

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022 - REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, ocorrida no dia 02 de Junho de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de Campo de Futebol em Caldas Brandão/PB; Foi Revogada em razão da necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração. Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão - PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com. Caldas Brandão, 11 de Julho de 2022.

ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00059/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atender as necessidades das secretarias deste Município, em virtude do distrato unilateral do contrato nº00070/2022 - CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 12 m³, com condutor, destinado ao transporte de piçarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais do Município de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - R\$ 354.200,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário 0 km, conforme especificações técnicas do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIR - R\$ 772.250,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) pulverizador agrícola com o objetivo de beneficiar os agricultores rurais deste Município, tendo em vista o pregão eletrônico nº0009/2022 ter sido fracassado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 20.606.0007.2124 - Manut. de Atividades do Campo - Corte de Terras 20.606.0007.2007 - MANut. Sec. Mun. de Agricultura. Rec. Hídricos Ind. Comercio e Meio Ambiente

449052.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00167/2022 - 04.07.22 - ARMAZEM ZEZO LTDA - R\$ 22.694,00.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA JOSIAS ALMEIDA; RUA ISABEL MOREIRA DE SOUZA e RUA MATIAS EURIQUES DE VASCONCELOS), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 912920/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1075479-01 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 355.210,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, destinada a execução dos serviços de complementação de pavimentação na Rua Severino Câmara da Cunha, município de Cacimba de Dentro/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Valor: R\$ 76.441,17. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão.

ATOS EMPRESARIAIS

AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição do STR de Triunfo, no dia 27 de agosto de 2022, no período das 08:00h às 16:00h, na Rua Francisco Romano de Aquino, 35 - Centro - Triunfo - PB, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos suplentes junto ao Conselho da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba - FETAG-PB. O registro de chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de 08:00h às 12:00h, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso em Jornal. O Edital de convocação encontra-se afixado na Sede do Sindicato, no Centro Administrativo, na Escola Municipal José Adriano de Andrade e na EMATER local.

Triunfo - PB, 12 de julho de 2022.

FRANCISCA FRANCHILENE GONCALVES CESARIO
Presidente

EDITAL N.º 01 - 2022

O Presidente do SINDISCONDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 15 do Estatuto em vigor, convoca eleições gerais para nova Diretoria, que serão realizadas no dia 26 de julho de 2022, no local e horário abaixo descrito: LOCAL: na sede do Sindicato, à rua José Pires Dantas 144/CS 03 - Jardim Recreio - Centro, no horário das 08:00 às 17:00h. Serão obedecidos os seguintes prazos: Para registro das chapas, na sede do SINDISCONDE, até 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital; Para impugnação de candidatura junto a Comissão Eleitoral: até 05 (cinco) dias após o registro de chapas. Se ocorrerem possíveis segundas votações, serão realizadas no dia 12 de agosto de 2022, no local e horário já mencionado. No caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.

Conde-PB, 11 de julho de 2022.

Erickson Finizola Martins Ramalho
Presidente do Sindisconde

LICENÇA

"A empresa PERFIMAX ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA ME CNPJ: 14.554.667/0001-40 torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Operação, para as atividades de comércio varejista de material de construção em geral situado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 700, Jaguaribe, João Pessoa - PB."